

# **INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**

**Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu**



## **Mestrado em Finanças Empresariais**

**O JUSTO VALOR DO ACTIVO BIOLÓGICO "A VINHA" NA REGIÃO  
DEMARCADA DO DÃO**

António Carlos Gomes Marques Pereira

Novembro de 2010

## Agradecimentos

À minha orientadora, Professora Doutora Isabel Martins, expresso meu grato agradecimento pela disponibilidade manifestada, ensinamentos, correcções e contribuições para o presente projecto.

Ao amigo, Eng.º João Paulo Gouveia, pela disponibilidade, colaboração na elaboração do questionário, pela bibliografia dispensada e pelo facultar de contactos de outros enólogos.

Aos enólogos que responderam ao questionário, agradeço a amabilidade e prontidão com que o fizeram.

Aos professores e colegas do Mestrado em Finanças Empresariais, pelo apoio e pela amizade durante a parte lectiva.

À minha família, em especial à minha esposa Lígia pela compreensão e apoio e às minhas filhas Ângela e Sara pela atenção e tempo que lhes privei ao longo deste período.

## ÍNDICE

<b>GRÁFICOS .....</b>	<b>3</b>
<b>QUADROS.....</b>	<b>4</b>
<b>ILUSTRAÇÕES.....</b>	<b>4</b>
<b>SUMÁRIO .....</b>	<b>5</b>
<b>SUMMARY.....</b>	<b>6</b>
<b>SUMÁRIO EXECUTIVO.....</b>	<b>7</b>
<b>1 – DEFINIÇÃO DO CONTEXTO DO PROBLEMA.....</b>	<b>9</b>
<b>2 – ENQUADRAMENTO SECTORIAL .....</b>	<b>12</b>
2.1 – A ORIGEM DA VINHA .....	12
2.2 – REGIÃO E ÁREA GEOGRÁFICA .....	14
2.3 – CASTAS.....	16
2.4 – A VIDEIRA .....	17
2.5 – SISTEMAS DE CONDUÇÃO DA VINHA E SUA MANUTENÇÃO .....	19
<b>3 – REVISÃO DA LITERATURA RELATIVA AO TEMA DO PROBLEMA .....</b>	<b>20</b>
<b>4 – MÉTODOS E TÉCNICAS DE RECOLHA E ANÁLISE DE DADOS .....</b>	<b>30</b>
4.1 – QUESTIONÁRIO .....	31
4.1.1 – FIABILIDADE DO QUESTIONÁRIO .....	31
4.1.2 – OBTENÇÃO DAS RESPOSTAS .....	32
<b>5 – ANÁLISE DE INFORMAÇÃO E CONCLUSÕES .....</b>	<b>32</b>
<b>6 – FORMAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO .....</b>	<b>47</b>
<b>CONCLUSÕES.....</b>	<b>50</b>
<b>BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>53</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>55</b>
ANEXO I – TABELA DO PREÇO DA UVA EM EMPRESA .....	56
ANEXO II – TABELA DO PREÇO DA UVA EM COOPERATIVA.....	57
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE UVAS .....	58
ANEXO IV – QUESTIONÁRIO.....	59

## Gráficos

Gráfico 1 - Valor da vinha .....	33
Gráfico 2 - Melhor exposição solar .....	34
Gráfico 3 - Melhor orientação das linhas .....	35
Gráfico 4 - O que valoriza mais uma vinha .....	35
Gráfico 5 - Classificação das castas .....	36
Gráfico 6 - Importância das castas .....	37
Gráfico 7 - Valor da vinha no 1º ano .....	38
Gráfico 8 - Anos de valorização da vinha .....	39
Gráfico 9 - Desvalorização da vinha .....	40
Gráfico 10 - Rentabilidade máxima .....	41
Gráfico 11 - Rentabilidade da vinha .....	41
Gráfico 12 - Valor da vinha por hectare em produção plena .....	42
Gráfico 13 - Grau alcoólico do Jaen .....	43
Gráfico 14 – Grau alcoólico da Touriga Nacional .....	43
Gráfico 15 - Grau alcoólico do Alfrocheiro .....	44
Gráfico 16 - Grau alcoólico da Tinta Roriz .....	44
Gráfico 17 - Quantidade ideal produzida pelo Jaen.....	45
Gráfico 18 - Quantidade ideal produzida pela Touriga Nacional .....	46
Gráfico 19 - Quantidade ideal produzida pelo Alfrocheiro .....	46
Gráfico 20 - Quantidade ideal produzida pela Tinta Roriz .....	47

## Quadros

Quadro 1- Características das castas.....	17
Quadro 2 - Evolução da produção de Vinhos do Dão .....	37
Quadro 3 - Modelo proposto de determinação do justo valor .....	49

## Ilustrações

Ilustração 1 - Região Demarcada do Dão .....	15
Ilustração 2 - Composição da videira .....	18
Ilustração 3 - Quadro conceptual de referência .....	30

## Sumário

O presente trabalho vem na sequência da realização do Projecto previsto para terminar o Mestrado em Finanças Empresariais na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu.

A aplicação de um novo sistema de normalização contabilística em Portugal, a crescente importância do justo valor como forma de mensuração e a preocupação do legislador em introduzir uma norma contabilística específica para o sector agrícola, leva-nos a equacionar qual a melhor forma de determinar o justo valor no sector vitivinícola.

O objectivo deste projecto é sugerir um método para a determinação do justo valor, baseado nos resultados do inquérito efectuado, da vinha no final de cada exercício económico, para que sirva de apoio a quem elabora as demonstrações financeiras.

Assim, é abordada a NCRF 17 – Agricultura, no que diz respeito à aplicação do método de mensuração pelo justo valor, do activo biológico “a vinha”, sector vitivinícola. É realizado um questionário direccionado para os enólogos da região, com o intuito de obter as suas percepções acerca do justo valor.

Com o trabalho desenvolvido pode-se constatar que o método do justo valor é o que melhor se adequa para mensurar o activo biológico de produção “a vinha”. Este método consegue acompanhar o valor das alterações biológicas, características deste tipo de activos, nas Demonstrações Financeiras.

**Palavras-chave:** Justo valor, activos biológicos, a vinha, NCRF 17 – Agricultura.

## Summary

The present work follows the achievement of the project expected to finish a Masters in Corporate Finance at the School of Management and Technology of Viseu.

The application of a new accounting standard in Portugal, the growing importance of fair value as a means of measuring and concern of the legislature to introduce a specific accounting standard for the agricultural sector, leads us to consider the better form of determining the fair value to the wine sector.

The aim of this project is to suggest a method for determining the fair value based on the results of the survey, of the vineyard at the end of each economic year, to serve as a support to those who prepare financial statements.

Thus, in the approach of the NCRF 17 - Agriculture, concerning the application of the method to fair value of biological assets "the vineyard", wine sector, was conducted a survey directed to the winemakers of the region, in order to obtain their fair value perceptions.

With the work can be seen that the fair value method is best suited to measure the biological asset of production, "the vineyard". This method follows the value of the biological changes, characteristic of this type of assets, in the financial statements.

Keywords: Fair value, biological assets, the vineyard, NCRF 17 - Agriculture.

## **Sumário Executivo**

### **Enquadramento e justificação da investigação**

A actividade agrícola caracteriza-se, essencialmente, pela diversidade e complexidade de activos. Com ciclos de produção diversificados, dependendo do bem cultivado, mensurar um activo pelo seu justo valor, torna-se uma tarefa difícil.

O aparecimento de uma norma específica para o sector agrícola foi bem recebida pelos contabilistas, que até aí se viam obrigados a adaptar a especificidade do sector agrícola às normas existentes. Deste modo, poder-se-á dizer que esta foi a maior remodelação dos métodos contabilísticos desde a adopção do Plano Oficial de Contabilidade.

A adopção do método do justo valor no sector agrícola veio fazer jus à lacuna existente no normativo anterior ao contemplar a particularidade dos activos biológicos de se regenerarem, crescerem e procriarem ( NCRF 17 - Agricultura, 2009, p. 8)

De entre a diversidade dos produtos agrícolas, a vinha, ocupa um lugar de elevada importância. A aprovação das várias Regiões Demarcadas existentes é prova dessa importância.

### **Objectivos do Projecto e forma de o alcançar**

Este trabalho visa evidenciar a importância do justo valor, expressa na Norma Contabilística de Relato Financeiro 17 (NCRF 17 – Agricultura), no sector vitivinícola da Região Demarcada do Dão, mais concretamente no activo biológico a vinha. Propomos apresentar um método para determinar o justo valor deste activo biológico.

Baseados na pouca bibliografia existente sobre o tema, fomos levados a elaborar um questionário direccionado a enólogos e técnicos vitivinícolas bem como a recolher das Adeegas Cooperativas e de algumas empresas de referência da região informação sobre as castas utilizadas e os preços praticados no pagamento das mesmas.

Recorreu-se à bibliografia disponível sobre viticultura, sendo que, apenas encontramos um livro que se debruça sobre o tema do justo valor no sector vitivinícola<sup>1</sup>.

Outra fonte deste trabalho é o conhecimento empírico do seu autor, nascido na região, filho de produtores vitivinícolas e ele mesmo produtor.

### **Estrutura do Projecto**

O Projecto encontra-se estruturado em seis pontos. No primeiro ponto expõe-se o problema relacionado com a mensuração pelo método do justo valor para o activo biológico “a vinha”.

No segundo ponto, faremos um enquadramento sectorial, onde faremos uma abordagem sobre as características da videira, a sua origem, o seu ciclo biológico, as castas, a região em que se insere e os sistemas de condução da vinha.

No terceiro ponto, faremos a revisão da literatura relativa ao tema.

No quarto ponto, apresentamos a metodologia e as técnicas de recolha e análise dos dados. Neste ponto, relatamos a forma como se elaborou o questionário e como se obtiveram as respostas.

No quinto ponto, fazemos uma análise da informação recolhida e tecemos algumas conclusões.

Para se poder implementar o Projecto, no sexto ponto, analisamos as formas de implementação do projecto.

Finalmente, de uma forma resumida e sintetizada, expomos as conclusões deste Projecto evidenciando algumas sugestões para futuras investigações.

---

<sup>1</sup> “O Justo Valor no Sector Vitivinícola” de Graça Azevedo

## 1 – Definição do contexto do problema

A agricultura, foi durante muito tempo, uma actividade vista aos olhos da sociedade como algo que era praticado por alguém que não tinham formação para exercer profissões que requeriam algum esforço intelectual. O trabalho era árduo e exigia grande esforço físico. Este conceito foi sofrendo alterações ao longo dos tempos. Hoje, já se encontram explorações agrícolas sob a forma de empresas geridas com eficácia e, principalmente, com estratégia empresarial, onde os seus funcionários recebem formação para que sejam portadores de conhecimentos que lhes permita aplicar técnicas modernas que possibilitam maiores e melhores produções.

O concelho de Viseu está inserido na Região Demarcada do Dão, instituída em 1908, ocupa actualmente cerca de 20 000 hectares de vinha. Esta região é cultivada maioritariamente por pequenos agricultores (Infovini, 2010), associados a cooperativas vitivinícolas a fim de escoar os seus produtos, obtendo, desta forma o financiamento das suas explorações, e que possuem poucos conhecimentos, ao nível de gestão.

A opção pela escolha da Região Demarcada do Dão para o nosso estudo e não da exploração nacional vitivinícola, deve-se ao facto da realidade vitivinícola nacional não ser homogénea. De norte a sul do país, encontramos varias Regiões Demarcadas cada uma com as suas castas, solos e climas que as caracterizam. O parágrafo 10 da Norma, reconhece este fenómeno ao referir que “O Justo valor de um activo é baseado na sua localização e condições presentes”.

O surgimento de empresas agrícolas, veio revolucionar o conceito e a forma de explorar a vinha, terminando com o trabalho árduo e intensivo, até então associado ao cultivo da vinha, passando a ser mais aligeirado com a introdução da mecanização e visão estratégica dos agricultores recém-chegados ao sector. A produção de subsistência, com métodos artesanais, deu lugar a uma produção intensiva visando o mercado e a obtenção do lucro. Para alcançar estes objectivos, empresas, investiram na aquisição de terrenos, vinhas antigas, baldios e, fizeram acordos de exploração a

fim de produzirem e comercializarem um dos produtos da região com mais impacto nacional e internacional, o Vinho do Dão.

Estas sociedades agrícolas que adquirem os terrenos para exploração vitivinícola, têm necessidade de os alterar para que sejam mais rentáveis para isso fazem surribas<sup>2</sup>, correcções do solo, plantações, enxertias, aramação, entre outras actividades. No fundo, todo o processo necessário à implantação de uma vinha. Após a conclusão dos trabalhos de implantação é possível saber com exactidão os custos totais para a plantação da vinha, podendo calcular o custo de implantação da vinha por hectare. Como estamos a referir-nos a um activo biológico, este valor de custo não reflecte as alterações biológicas da planta.

Aliando-se ao facto de ter havido no início de 2010 uma grande mudança a nível contabilístico, com a introdução da NCRF 17 – Agricultura que veio clarificar a forma de tratar os Activos Biológico, torna-se pertinente dar um contributo para que a gestão destas e de outras explorações vitivinícolas seja mais célere e eficaz.

No normativo anterior, o Plano Oficial de Contabilidade (POC), a vinha era tratada contabilisticamente como sendo um Imobilizado, valorizado pelo custo, amortizado de acordo com o regulado<sup>3</sup>. No actual normativo, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), a vinha é considerada um activo biológico de produção, pertencendo à classe 3 - Inventários e activos biológicos. Coloca-se aqui a questão da depreciação contabilística, ou não, dos inventários.

Na opinião de Melo, “Um activo biológico deve ser considerado como um activo não corrente e, dentro deste, como imobilizado corpóreo. Ou seja, os activos que se encontram abrangidos pela IAS 41 devem ser contabilizados em imobilizado.” (Melo, 2008), esta era a opinião generalizada e adoptada com o anterior normativo. Na transposição da IAS 41 para o actual normativo nacional, clarificou-se esta situação. O código de contras do SNC, remete os activos biológicos para a classe 3 – Inventários.

---

<sup>2</sup> Movimento de terras para arejamento e posterior plantação

<sup>3</sup> Seguindo, tradicionalmente, a legislação fiscal

Ora, o Decreto Regulamentar 25/2009, prevê uma taxa de 5% de depreciação para a vinha, no entanto, apesar desta depreciação não ser aceite como gasto fiscal, n.º 9 do artigo 18º e do artigo 29º do Código do Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (CIRC), sendo aceites como gastos as depreciações e amortizações de activos fixos tangíveis, de activos intangíveis e propriedades de investimento, não se referindo os inventários - activos biológicos.

A NCRF 17 – Agricultura, no parágrafo 29 refere que se houver “um ganho ou perda que surja no reconhecimento inicial do produto agrícola pelo justo valor menos custos estimados no ponto de venda deve ser incluído no resultado líquido do período em que surja”. Sobre este tema, Azevedo conclui que “se os activos biológicos de produção estiverem mensurados pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda, estão sujeitos às variações do justo valor.” (Azevedo G. , 2010, p. 29), ficando, portanto, sujeitos a testes de imparidade anuais.

Tal como iremos ver no decurso deste trabalho, a vinha só começará a produzir entre o quarto e o sétimo ano, entrando em plena produção ao fim de aproximadamente vinte anos. Como qualquer activo biológico, também a vinha, sofre alterações biológicas e físicas que a valorizam, não sendo correcto manter o seu valor contabilístico inalterável nos sucessivos exercícios económicos.

Para que se possa proceder às variações do justo valor da vinha é necessário determina-las para as poder reconhecer na contabilidade. Tentar saber qual o valor do activo biológico a vinha no final de cada exercício económico é o desafio a que nos propomos, para assim se poder fazer os ajustes contabilísticos no final de cada exercício.

## 2 – Enquadramento sectorial

Para a percepção do justo valor do activo biológico “a vinha”, é necessário conhecer este activo biológico, a sua origem, nível do seu ciclo biológico, as características da região em que se insere, as castas e os sistemas de condução da vinha.

### 2.1 – A Origem da Vinha

Não se pode definir com exactidão a origem da videira *vitis vinífera* (a mais utilizada em Portugal) havendo, no entanto, indícios de que o seu aparecimento seja anterior ao do próprio Homem (AESBUC, 2008).

Segundo a mesma fonte, através de certas obras de arte encontradas no Médio-Oriente onde estão representados aspectos ligados ao vinho, sabemos que este já tinha papel importante na vida dos povos no ano de 5000 a.C.

No início, a videira era apenas utilizada para recolha das vagas selvagens existentes, numa segunda fase, houve necessidade de domesticação da vinha através de plantação, orientação e poda. Conta a lenda que a poda terá sido inventada por um burro que comia as varas de uma videira, verificando-se que essa videira produzia melhores frutos no futuro.

A vinha e o vinho foram conhecidos muito cedo no Egipto, existindo testemunhos históricos que representam um cenário de vindima e de pisa de uvas, por volta de 1370/1352 antes da nossa era. Vestígios encontrados no túmulo do Faraó Egípcio Akenaton, que reinou no Egipto por essa altura, confirmam esses factos (AESBUC, 2008).

Contudo, é no decorrer das civilizações Grega e Romana que a cultura da vinha se expandiu. A vinha chega ao território, que mais tarde viria a ser Portugal,

provavelmente com os Tartésios<sup>4</sup>, em 2000 a.C. No entanto foram os romanos que expandiram a cultura da vinha mais ou menos por toda a bacia mediterrânica.

O valor dado a esta cultura foi de tal forma elevado que, ainda antes da era Cristã, os Gregos e os Romanos lhe atribuíram deuses, no caso Grego o deus Dionísio e no caso Romano o deus Baco. Desta forma reconhecia-se a importância que a vinha e o vinho tinham para aquela época.

É de salientar o papel importante da Igreja Católica na difusão da vinha e generalização do uso do vinho (Reynier/Chauvet, 1979, p. 10). Com a necessidade de obterem o designado vinho de missa, os monges, tornaram-se os grandes impulsionadores e mestres da cultura da vinha e do fabrico do vinho.

No decorrer da Alta Idade Média assiste-se ao declínio da viticultura e nos países mediterrânicos, ocupados pelos árabes, chega mesmo a ser abandonada. No Século XII, a viticultura renasce em regiões Setentrionais sob o impulsionamento do desenvolvimento económico dos países do Norte. (AESBUC, 2008)

A partir do século XV, a vinha tem uma grande importância na Península Ibérica, para isso contribuíram os descobrimentos. As naus que partiam iam carregadas de barris de vinho, não só para sustento da tripulação mas também para serem usados como troca nos locais longínquos por onde paravam.

O tratado de Methuen celebrado em 1703 com a Inglaterra, onde ficou acordado a troca de vinho português por têxteis ingleses e mais recentemente a adesão de Portugal à União Europeia, foram marcos na história comercial do vinho.

É no século XIX que se começa a cultivar a vinha de forma intensiva e com recurso a novas técnicas que vão permitir melhores produções. (Reynier/Chauvet, 1979)

Não é por acaso que só no século XIX se dá a viragem no cultivo intensivo da vinha, é que a partir de 1869 surge uma das mais devastadoras pragas da história do cultivo da vinha, a filoxera<sup>5</sup>, praga que vem alterar profundamente a distribuição geográfica da

---

<sup>4</sup> Povo que se estabeleceu na Península Ibérica em cerca de 2000 a.c..

<sup>5</sup> Minúsculo insecto sugador de seiva da planta

produção vinícola e provocar uma crise global na produção e comércio dos vinhos que duraria quase meio século.

Foi com o Marquês de Pombal que definitivamente a vinha conquistou o seu grande estatuto entre nós. É sob as suas ordens que é demarcada a região do Douro em 1756, surgindo a primeira região vitivinícola demarcada.

## 2.2 – Região e área geográfica

“Tudo nestas paragens são grandezas”, escreveu José Saramago a propósito da região onde se produz o milenar vinho do Dão (Vini Portugal, 2010).

A Região Demarcada do Dão, instituída em 1908, situa-se na região da Beira Alta, no centro-norte de Portugal, repartida por vários concelhos dos distritos de Viseu, Coimbra e Guarda. A especificidade desta região deve-se, em grande parte, às características do relevo. As serras do Caramulo, Montemuro, Buçaco e Estrela protegem as vinhas da influência de ventos. Os 20.000 hectares de vinhas, inseridos numa área geográfica de 376.000 hectares, situando-se maioritariamente entre os 400 e 700 metros de altitude e desenvolvendo-se em solos xistosos (na zona sul da região) ou graníticos de pouca profundidade. (Infovini, 2010)

O clima é temperado com verões quentes e secos e invernos chuvosos e moderadamente frios, havendo contudo variações micro climáticas de grande importância para a qualidade dos vinhos.

A rede hidrográfica da região caracteriza-se por um traçado rígido indicando um ajustamento claro à estrutura do relevo por onde correm os dois principais rios da região - o Dão e o Mondego - cujos cursos apresentam um grande paralelismo enquanto percorrem todo o maciço granítico.

O nome Dão, oriundo do rio que navega por entre os vales desta região, é uma imagem de marca para os Distritos por ele atravessados. O vinho, o azeite, o turismo, as gentes, os costumes, são alguns dos produtos que enriquecem quando associados

ao Dão. É certamente através das vinhas e conseqüentemente do vinho que o Dão se torna um prestigiado produto além fronteiras, desenvolvendo, com ele, outras actividades.

“Os vinhos têm a capacidade de levarem consigo o nome do destino turístico, da região e de outros produtos como é por exemplo a gastronomia”, é assim que Valdemar Martins, presidente da Comissão Vitivinícola Regional do Dão caracteriza o valor que o sector vitivinícola tem para a região. (Diário de Viseu, 2010)

Encontram-se, assim, reunidas as condições únicas para a exploração de vinhas e produção de vinhos com características próprias e bem definidas.

A denominação de origem Dão engloba 7 sub-regiões: Alva, Besteiros, Castendo, Serra da Estrela, Silgueiros, Terras de Azurara e Terras de Senhorim.



Ilustração 1 - Região Demarcada do Dão

Fonte: Infovini

A área geográfica abrangida inclui os concelhos de Arganil, Oliveira do Hospital, Tábua, Aguiar da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia, Seia, Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, Sátão, Tondela e parte do concelho de Viseu.

Na região predominam muitos e pequenos produtores, detendo, cada um deles, pequenas propriedades. As suas produções são entregues nas adegas cooperativas onde são sócios, e esta, por sua vez, produz e comercializa o vinho. Este processo tem

sofrido algumas alterações uma vez que começaram a surgir empresa que até aqui apenas comercializavam o produto final, e que agora têm as suas próprias explorações em terrenos adquiridos para efectuarem a sua produção. Com o aumento da competitividade, as cooperativas iniciaram também um processo de modernização começando a comercializar marcas próprias. Por outro lado, pequenos produtores da região impulsionados pela forte procura dos vinhos, também começaram a produzir e engarrafar os seus vinhos com marca própria.

Também as vinhas passaram por um processo de reestruturação com a aplicação de novas técnicas vinícolas e escolha de castas apropriadas para a região. É unânime a opinião de que os vinhos portugueses têm melhorado a sua qualidade, para isso o Estado tem tido um papel importante, nos últimos anos, financiando a modernização do sector, para promover a produtividade e a qualidade.

### **2.3 – Castas**

As castas distinguem-se pela morfologia dos seus órgãos e particularmente pela vilosidade, a forma e a cor dos lançamentos, das folhas novas, das folhas adultas e dos cachos. (Reynier/Chauvet, 1979)

Cada região demarcada tem características que lhe dão personalidade e vida. Assim, as castas, variam de região para região. Na região demarcada do Dão podemos encontrar uma variedade enorme de castas tintas e brancas.

As castas tintas mais utilizadas na região são o Jaen, o Alfrocheiro, o Aragonez (Tinta-Roriz ) e a “rainha” das castas a Touriga-Nacional.

Para além daquelas, também são recomendadas pela (CVRD, 2010): Bastardo, Rufete (Tinta-Pinheira ou Penamacor), Alvarelão, Tinto-Cão e Trincadeira (Tinta-Amarela).

As castas brancas mais utilizadas na região são a Malvazia-Fina, Bica (Borrado-das-Moscas), e a “rainha” das castas brancas o Encruzado.

Para além daquelas, também são recomendadas pela (CVRD, 2010): a Barcelo, Cerceal (Arinto), Rabo-de-Ovelha, Terrantez, Uva-Cão e Verdelho.

O quadro seguinte, mostra algumas das características que distinguem as castas mais utilizadas na região na produção de vinhos. Para a sua elaboração tivemos por base a informação constante no site da Comissão Vitivinícola da Região do Dão (CVRD, 2010).

	Cacho						Bago						Polpa				Produção		Maturação			
	Grande	Média	Pequeno	Alongado	Aberto	Compacto	Achatado	Heterogeneo	Médio	Pequeno	Uniforme	Arredondado	Sabor Característico	Mole	Suculenta	Não Corada	Rija	Regular	Média	Bastante Produtiva	Precoce	Média
<b>Tintas</b>																						
Touriga Nacional			x	x			x		x			x	x		x	x	x		x			x
Alfrocheiro			x			x		x	x			x	x	x	x		x					x
Aragonez	x				x		x			x										x		
Jaen	x					x		x			x		x	x	x							
<b>Branças</b>																						
Encruzado			x			x	x	x				x	x	x				x				x
Bical		x					x		x			x		x	x	x	x				x	
Malvasia Fina		x					x		x												x	

Quadro 1- Características das castas

Fonte: Própria

## 2.4 – A Videira

Existem várias espécies de videiras, no entanto a sua morfologia é idêntica em todas as espécies. A imagem que se segue mostra as componentes da videira.

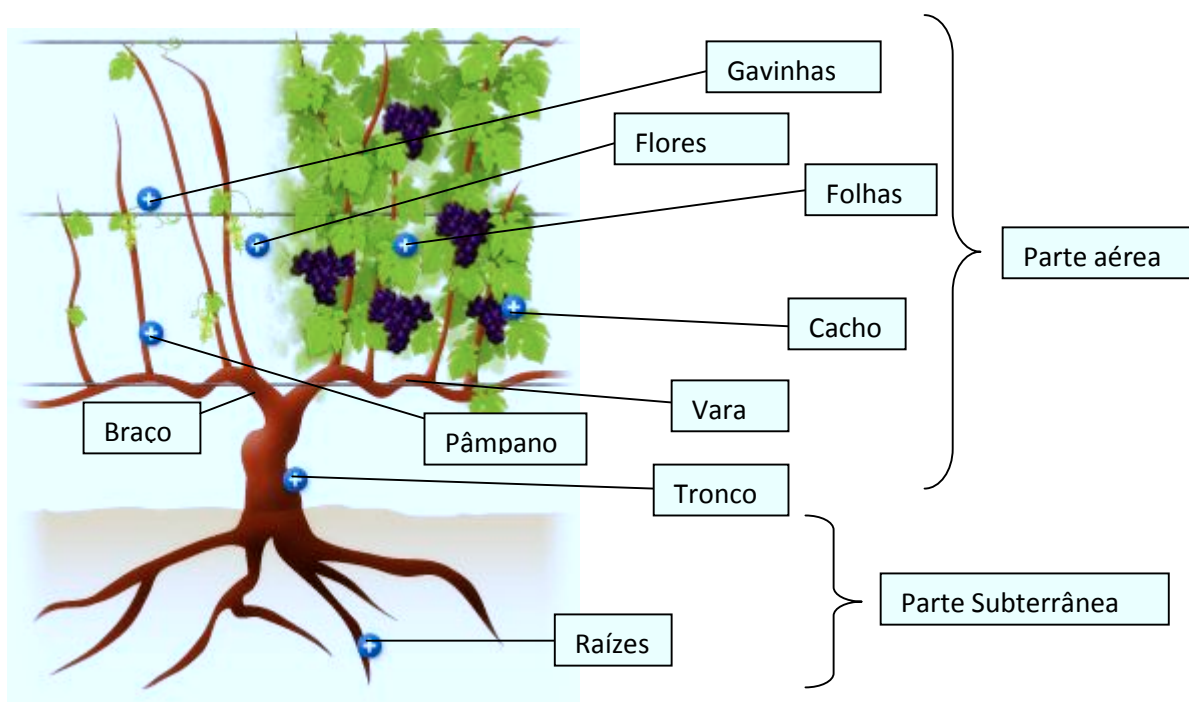


Ilustração 2 - Composição da videira

Fonte: Infovini

Em todo o mundo, existem, várias variedades de videiras (Infovini, 2010) . Do ponto de vista enológico, a família das Vitáceas é a mais importante, já que a ela pertencem o género *Vitis* e a espécie *vinífera*, que é a que produz as uvas usadas no fabrico do vinho.

A videira, como planta, é composta por duas partes:

- A parte aérea, constituída pelo tronco ou cepa e pelos braços, em cujas extremidades se encontram as varas a partir das quais saem sucessivamente os pâmpanos, as folhas e as inflorescências. São estas inflorescências que mais tarde dão origem aos cachos.

- A parte subterrânea, as raízes, que têm como função fixar a planta à terra e absorver os nutrientes. Podem crescer em largura e em profundidade, dependendo das características do terreno.

A Videira é uma planta perene lenhosa, que só dá frutos três ou quatro anos depois de ter sido plantada e pode viver durante trinta a cinquenta anos (Deco/Proteste, 2007).

Para além do seu crescimento normal ao longo dos anos, ela apresenta comportamentos diferentes consoante a época do ano.

- Durante o final do Outono e todo o Inverno, a videira fica em repouso vegetativo, ficando apenas com o seu tronco nu exposto às intempéries.
- No final do Inverno, com a temperaturas do ar e do solo a aumentar, dá-se o choro, as varas com o corte sangram, os gomos incham.
- Na primavera, inicia-se a fase do abrolhamento ou rebentação, os pampanos começam a desenvolver-se e planta enche-se de folhas.
- No final da Primavera, quando as temperaturas ultrapassam os 15°C, começa a floração, seguida pela polinização e fecundação.
- É no Verão que começa o amadurecimento: o bago da uva aumenta de volume e muda de cor.
- No final do Verão, início do Outono, dá-se a maturação, começa-se a verificar um aumento da concentração de açúcares na uva. O fim desta fase culmina com a vindima, que ocorre, regra geral, entre Setembro e Outubro.
- Com o regresso do frio, no final do Outono, a actividade da planta volta a diminuir, as folhas adquirem cor avermelhada e começam a cair. Inicia-se a poda, que vai preparar a videira para o novo ciclo.

## **2.5 – Sistemas de condução da vinha e sua manutenção**

O principal objectivo da condução da vinha é proporcionar as melhores condições de desenvolvimento aos pés da vinha para que estes produzam uvas de qualidade para a produção de vinho. A condução da vinha permite guiar o crescimento da videira e

garantir que a sua folhagem não irá encobrir a luz solar de forma a concentrar demasiada humidade na planta.

A forma de condução da vinha tem uma acção muito vasta, uma vez que influencia o afastamento entre as videiras (compasso de plantação), a densidade de plantação (quanto maior a densidade, menor é a produção de cada videira) e a orientação das linhas de disposição das videiras (Infovini, 2010).

A selecção do tipo de condução da vinha relaciona-se com o solo e as castas a plantar. A maior parte das regiões vitivinícolas portuguesas apresentam tipos de condução característicos.

Os trabalhos de manutenção da vinha, segundo (Reynier/Chauvet, 1979), respondem a 4 preocupações: - regularizar a produção e assegurar a perenidade da videira; - manter o solo limpo; - Assegurar a alimentação mineral da planta; - protegê-la contra os seus numerosos inimigos.

De entre estes trabalhos, destacamos a Poda<sup>6</sup> e a Empa<sup>7</sup> por serem os trabalhos que requerem maior conhecimento por parte do executante. Estes são trabalhos efectuados manualmente, no entanto, em grandes explorações já se efectua a poda por meios mecânicos.

### **3 – Revisão da literatura relativa ao tema do problema**

Os activos biológicos, sendo seres vivos, sofrem transformações biológicas que alteram o seu estado físico e, conseqüentemente, para Azevedo, o seu valor, refere que “Uma característica única da actividade agrícola é a gestão da transformação biológica.”

---

<sup>6</sup> A poda é uma operação que consiste no corte de algumas varas da videira, é essencial para que a varas não cresçam em demasia e evitam que estas fiquem muito finas.

<sup>7</sup> A empa prepara a videira para o processo de frutificação, executa-se após a poda, altura em que a videira tem apenas as varas necessárias à sua produção

(Azevedo G. M., 2007, p. 76). A mesma autora cita Prinsloo<sup>8</sup> ao referir que “As DF’s...devem reflectir os efeitos da transformação biológica, representados pelas alterações do justo valor dos activos biológicos. O modelo do custo histórico não reflecte os efeitos da transformação biológica devido à diferença entre a fase inicial e a fase de colheita.”

O justo valor surgiu no seio da comunidade europeia através da Directiva 2001/65/CE de 27 de Setembro que tinha como finalidade a harmonizar as Normas Internacionais de contabilidade (NIC) e as próprias Directivas (CCEE, 2001).

Sendo um tema muito recente, ao mesmo tempo controverso, suscitando opiniões bastante divergentes somos levados a pensar que poderá em breve aparecer doutrina que venha esclarecer algumas dúvidas quanto à interpretação da norma. Existe a ideia que o modelo do justo valor foi um dos responsáveis pelo agravamento da espiral descendente dos mercados financeiros (Cunha & al, 2010). Esta ideia em nada abona o conceito de justo valor, sendo por isso necessário que o legislador esclareça o conceito e a sua aplicação.

Não havendo muita bibliografia que referenciem o justo valor em activos biológicos, torna-se difícil referenciar autores que se tenham debruçado sobre o tema, no entanto, em (Azevedo G. M., 2007) é feita uma abordagem bastante aprofundada ao justo valor no sector. Sendo a sua publicação anterior à entrada em vigor do SNC, não faz referência NCRF 17 – Agricultura, mas sim a NIC 41 (adaptada à realidade portuguesa na NCRF 17 – Agricultura). No entanto, parece-nos relevante para o presente trabalho a utilização de alguns pontos desenvolvidos pela autora. Segundo, Azevedo “a valorização ao justo valor de activos agrícolas é uma extensão natural das práticas correntes, tornando-se um método valorimétrico apropriado para ser utilizado” (Azevedo G. M., 2007).

---

<sup>8</sup> Alta Prinsloo é Diretora de Operações da International Federation of Accountants (IFAC), cargo que ocupa desde janeiro de 2009.

Para uma correcta mensuração dos activos biológicos, terá que se levar em conta as transformações biológicas do mesmo. Góis refere; - “Os efeitos das mudanças ocorridas durante a transformação biológica são melhor reflectidos se tiverem em consideração as alterações no justo valor dos activos biológicos. Este argumento resulta de se pressupor que as alterações ao justo valor dos activos biológicos estão directamente relacionadas com as expectativas da empresa em receber benefícios futuros.” Segundo (Gois, 2002).

O mesmo autor refere ainda; - “Os defensores da mensuração ao justo valor chamam a atenção que as transacções associadas aos efeitos da transformação biológica têm, normalmente, uma ténue relação com a própria transformação biológica, estando mais relacionadas com as alterações relativas às expectativas de receber benefícios económicos futuros.”

“A mensuração ao justo valor pode ser considerada como uma medida de grande relevância, fiabilidade, compreensibilidade, quanto aos benefícios económicos futuros esperados, em virtude de:

- Grande parte dos activos biológicos serem transaccionados em mercados activos nos quais exige grande transparência face aos preços praticados;

- Ao efectuar a mensuração dos activos biológicos ao custo obtém-se, por vezes, uma medida ainda menos fiável que o reconhecimento ao justo valor porque se agrega vários custos e se juntam produtos, para os quais inputs e outputs não têm uma correspondência correcta, o que conduz a uma afectação de custos incorrecta;

- A actividade agrícola caracteriza-se por ciclos de produção relativamente longos e contínuos, com elevada volatilidade, quer ao nível das condições de produção quer de mercado, que se vão traduzindo em ciclos de produção que raramente coincidem com o período contabilístico. Deste modo, a mensuração dos activos biológicos na data de elaboração das demonstrações financeiras proporciona uma melhor medida para avaliar o desempenho ou a posição financeira da empresa agrícola durante o período contabilístico;

- As diferentes opções de reposição de animais e plantas dão origem a diferentes custos, quando utilizamos a abordagem tradicional do custo histórico.

Contudo, estamos perante activos similares, para os quais existem as mesmas expectativas de obter benefícios económicos futuros. Neste caso, a utilização da mesma base de mensuração e relato irá traduzir-se num aumento da comparabilidade e compreensibilidade das demonstrações financeiras.” (Gois, 2002)

Todas estas opiniões são legitimadas pela NCRF 17 que, define como seu objectivo; - “O objectivo desta Norma Contabilística e de Relato Financeiro é o de prescrever o tratamento contabilístico, a apresentação de demonstrações financeiras e as divulgações relativas à actividade agrícola.” ( NCRF 17 - Agricultura, 2009).

Até à entrada em vigor da NCRF 17 – Agricultura, não havia no normativo nacional legislação específica para a particularidade do sector agrícola, como é o caso da transformação biológica. Os activos biológicos eram classificados pelo método do custo, fossem eles animais ou plantas vivos. Durante o seu ciclo de vida, os activos biológicos, sofrem complexas alterações biológicas que alteram o seu valor.

A norma estabelece nas definições, no paragrafo 6, que a “Transformação biológica: compreende os processos de crescimento natural, degeneração, produção e procriação que cause alterações qualitativas e quantitativas num activo biológico”.

Os activos biológicos sofrem alterações por intermédio do seu crescimento e da sua degeneração, (paragrafo 8),

O nosso objecto de estudo, a vinha, sendo um activo biológico, passa, também, por estas transformações ao ter um crescimento natural que altera a quantidade e qualidade das suas produções ao longo dos anos.

Se um activo biológico, sofre transformações ao longo do tempo, transformações estas que alteram o seu valor, torna-se pertinente saber qual é o valor. Para que esse valor se aproxime o mais possível da realidade, ele terá que ser justo. “Justo valor: é a quantia pela qual um activo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transacção em que não exista relacionamento entre elas.” ( NCRF 17 - Agricultura, 2009)

Determinar o justo valor da vinha num mercado activo é impossível, uma vez não existir mercado activo para a vinha, (Azevedo G. M., 2007, p. 112)

A Norma define que o:

“Mercado activo: é um mercado no qual se verifiquem todas as condições seguintes:

- (a) Os itens negociados no mercado são homogéneos;
- (b) Podem ser encontrados em qualquer momento compradores e vendedores dispostos a comprar e vender; e
- (c) Os preços estão disponíveis ao público.”

Sendo assim, não é de todo impossível determinar o justo valor da vinha. Não havendo mercado activo para a vinha, há-o de forma indirecta através do produto agrícola “uva”. As cooperativas praticam preços sobre um produto homogéneo e é fácil encontrar vendedores e compradores para este produto e os preços são disponibilizados ao público. Antes da época das colheitas, as Adeegas Cooperativas divulgam os preços aos sócios (Ver anexo II), ainda que estimativos pois só no final da campanha se saberá qual o preço exacto. As empresas do sector, elaboram, também, tabelas para a compra de uvas aos produtores.

É exigência da Norma que “Um activo biológico deve ser mensurado, no reconhecimento inicial e em cada data de balanço, pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda, excepto no caso descrito no parágrafo 31 em que o justo valor não pode ser fiavelmente mensurado.” Assim, a procura do justo valor para um activo biológico é um passo importante para a sua mensuração. Refere a norma que, “Se existir um mercado activo para um activo biológico ou produto agrícola, o preço cotado nesse mercado é a base apropriada para determinar o justo valor desse activo.”, (paragrafo 18).

Apesar de não existir um mercado activo para valorizar uma vinha, existe para o seu produto agrícola, a uva. Este produto também está abrangido pelo Âmbito da Norma em estudo, “Esta Norma deve ser aplicada na contabilização do que se segue quando

se relacione com a actividade agrícola: a) Activos biológicos; b) Produtos agrícolas no ponto da colheita;...” ( NCRF 17 - Agricultura, 2009)

Como já vimos, o tema do justo valor não é novo no normativo nacional, no entanto quando se trata do justo valor de um activos biológicos o tema é recente, foi introduzido após a publicação da NCRF.

A videira por si só não tem valor de venda. O seu corte apenas tem lugar aquando da remodelação da vinha e o seu valor nessa altura é nulo, uma vez só servir para lenha, Ao contrário de outros activos biológico, como o pinheiro ou castanheiro que para além de produzirem produtos agrícolas, ainda têm valor de corte com mercado activo para esse valor.

Acontece, muitas das vezes, que aquando da colheita das uvas, já este produto agrícola está vendido, ou já se sabe o preço por quilo da uva, sob a forma de um contrato estabelecido entre o agricultor e o adquirente das uvas, que poderá ser uma cooperativa, uma cave ou outro produtor vitícolas da região.

Voltamos à questão do mercado activo, único aceite pela norma. No parágrafo 18, é referido que “Se existir um mercado activo para um activo biológico ou produto agrícola, o preço cotado nesse mercado é a base apropriada para determinar o justo valor desse activo. Se uma entidade tiver acesso a diferentes mercados activos, a entidade usará a mais relevante. Por exemplo, se uma entidade tiver acesso a dois mercados activos, usará o preço existente no mercado em que espera que seja o usado. As cotações oficiais de mercado disponibilizadas pelo Sistema de Informação de Mercados Agrícolas, são exemplo deste conceito.” ( NCRF 17 - Agricultura, 2009)

A questão é, como já vimos, não existe mercado activo para o activo biológico a vinha, mas existe para o produto agrícola a uva. Os preços são determinados todos os anos pelas adegas cooperativas e por empresas produtoras de vinho e o mercado acaba por segui-las como base para as transacções.

A norma, refere (paragrafo 19) que caso não exista um mercado activo, poderá ser usados os indicadores por ela propostos. No primeiro caso, refere que poderá ser utilizado o preço mais recente de transacção no mercado desde que não tenha havido uma alteração significativa nas circunstâncias económicas entre a data dessa transacção e a do balanço. Não nos parece que este seja apropriado para a valorização do activo biológico a vinha, uma vez que não é todos os dias que se transacciona uma vinha. À data do balanço poderemos não ter um valor de referência de uma transacção para podermos reflecti-lo nas demonstrações financeiras. Mesmo que o houvesse, não se pode atribuir um valor por hectare a uma vinha com referência a outra vinha, como iremos ver, uma vez que há que ter em conta factores naturais e biológicos que alteram o valor da vinha.

O segundo ponto do parágrafo refere que poderá usara-se “Os preços de mercado de activos semelhantes com ajustamento para reflectir diferenças.”. Certamente, não será fácil encontrar activos semelhantes ao da videira. Se estivéssemos a referir-nos a um pomar de maçã, poderíamos comparar com um de pêra e, mesmo assim, existiriam diferenças. No caso a vinha não se afiguram activos biológicos semelhantes.

No terceiro ponto, refere a existência de “Referências do sector tais como o valor de um pomar expresso por contentores de exportação, hectare ou outra unidade de medida do sector e o valor do gado expresso em quilo de carne.”. Aqui poderemos equacionar a utilização deste ponto da norma, se tivermos em conta o valor da vinha expresso em tinas<sup>9</sup> de uvas ou por hectare. Para a utilização deste ponto só estaríamos a levar em linha de conta a quantidade, e como iremos ver (gráfico 4), a variedade das castas é importante, bem como o grau alcoólico, logo não nos parece, só por sim, uma referência aceitável, no entanto é um dado a levar em conta e que iremos usar na nossa proposta de valorização da vinha.

---

<sup>9</sup> Tina - Recipiente, normalmente em ferro ou inox, para transporte de uvas e com capacidade de aproximadamente 800 Kg.

A forma de cultivo da vinha sofreu várias alterações ao longo dos tempos, alterações, estas, impostas pela procura de melhor qualidade do produto agrícola, como o surgimento de vinhos DOC<sup>10</sup> ou VQPRD<sup>11</sup> as vinhas começaram a ser certificadas e cadastradas. As alterações decorrentes da integração de Portugal na Comunidade Europeia com novas regras para as denominações de origem fizeram com que no sector vitivinícola fosse imposto o cadastro e a inventariação das castas obrigatórias ou recomendadas para cada região. As vinhas novas, segundo Simões, são já plantadas com castas separadas, tornando o seu cadastro mais fácil de efectuar pela entidade certificadora (Simões, 2006, p. 138). O problema coloca-se nas vinhas antigas de menor dimensão onde as castas estão misturadas indiscriminadamente. Nestes casos a valorização do activo biológico torna-se quase impossível, pois a variedade de castas é tanta que seria tão moroso, tornando inviável a sua valorização. O mesmo autor refere que “Nestas condições, avaliar, registar e controlar a área apta a produzir vinhos de qualidade, é tarefa hercúlea para algumas Comissões de Vitivinicultura.”. Daqui se pode deduzir que as castas não têm todas o mesmo valor, se assim fosse, a dificuldade em valorizar uma vinha mono casta seria a mesma de uma vinha com varias castas.

Calcular o custo do activo biológico “Vinha” carece, para além de outros factores, de determinar os custos; - relacionados com a preparação da terra; das plantas, dos fertilizantes, financeiros no momento; e o custo da enxertia, (AECAE, 1999).

Existe assim um conjunto de factores que, inicialmente, determinam o custo de implantação da Vinha, que será capitalizado devido ao facto de estarmos perante um activo biológico que, com o seu ciclo de vida, se irá valorizando, alterando o seu valor.

A vinha começa a produzir em pleno entre o quarto e o sétimo ano, o valor da vinha no final de vida é por vezes negativo, isto é, o valor de venda da lenha das vinhas arrancadas é menor que os custos de arranque e de descontaminação do solo, ou seja o valor da lenha não financia os custos de arranque (AECAE, 1999). Com a adopção do SNC, nestes casos, deve aplicar-se os parágrafos 81 a 86 da NCRF 21 – Provisões,

---

<sup>10</sup> DOC - Denominação de Origem Controlada

<sup>11</sup> VQPRD - Vinho de Qualidade Produzido em Região Determinada

passivos contingentes e activos contingentes, estes gastos são tratados como “gastos de desmantelamento”.

Os gastos de desmantelamento, devem ser incluídos no custo inicial do bem. Sobre este assunto, Ferreira refere; -“De referir, que os custos de desmantelamento ou remoção do activo e de restauração do local são apenas incorridos no fim da sua utilização. Em todo o caso, deverão ser incluídos no custo inicial do bem, procedendo-se à relação directa entre rendimentos e gastos. A não mensuração inicial destes custos, levaria a benefícios económicos proporcionados pelo uso do bem ao longo da sua vida útil e gastos após o fim da sua via útil, sem termos o correspondente rendimento. Desta forma, teríamos o reconhecimento de um gasto (depreciações) superior, mas diluído ao longo da vida útil do bem, ao invés de ocorrer o seu montante global, após o fim do processo de geração de benefícios económicos do uso do item. Concluimos, que estamos perante um activo biológico de características muito específicas, para além de não ter valor de corte, só começa a produzir entre o quarto e o sétimo ano, produzindo, no entanto, um dos produtos agrícolas de maior valor que origina uma das bebidas mais apreciadas no mundo. “ (Ferreira, 2010)

No paragrafo 21, onde se pode ler: “Em certas circunstâncias, os preços ou valores determinados pelo mercado podem não estar disponíveis para um activo biológico na sua condição actual. Nestas circunstâncias, na determinação do justo valor, uma entidade usará o valor presente dos fluxos de caixa líquidos de um activo, descontados a uma taxa pré-imposto determinada no mercado corrente. “ Este parágrafo é complementado com o parágrafo 22 ao afirmar “O objectivo de um cálculo do valor presente de fluxos de caixa líquidos esperados é o de determinar o justo valor de um activo biológico no seu local e condição actuais. Uma entidade considerará isto na determinação de uma taxa de desconto apropriada a ser usada e ao estimar os fluxos de caixa líquidos esperados. A condição actual de um activo biológico exclui quaisquer aumentos de valor derivados de transformação biológica adicional e de actividades futuras da entidade, tais como os relacionados com o aumento por transformação biológica, colheita e venda futura.”

Falar de justo valor ou de custo, é sem dúvida uma problemática que divide opiniões, para uns o justo valor é o mais adequado para outros será melhor a utilização do método do custo. Complicado seria se não houvesse normativo que definisse qual o método a aplicar. “Se não existir um critério específico, cada entidade faria o registo conforme melhor lhe conviesse e as demonstrações financeiras não teriam qualquer valor, pois não existia a possibilidade de as comparar com outras entidades, nem serviriam de grande ajuda na tomada de decisões.” (Macedo, 2008)

Comparar demonstrações financeiras baseadas em critérios diferentes, seria comparar o incomparável.

Ao referirmos custo e justo valor estamos também a referir-nos à fiabilidade e relevância, se por um lado a fiabilidade está associada à mensuração pelo custo, no entanto este não traduz a relevância. O justo valor terá a fiabilidade que o utilizador do mesmo lhe inculca, pois este baseia-se em factos subjectivos que para a mesma situação poderá ter valores diferentes dependendo de quem faz juízo de valor do bem.

No parágrafo 13, da NCRF 17 – Agricultura, podemos constatar que a mesma obriga a que se utilize o Justo valor ao afirmar “um activo biológico deve ser mensurado, no reconhecimento inicial e em cada data do balanço, pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda (...)” Na vigência do POC, regra geral, os activos biológicos eram considerados imobilizados corpóreos, sendo contabilizados pelo método do custo e sofrendo as devidas amortizações ao longo da vida útil.

Se para Portugal, o justo valor é um conceito recente, não podemos pensar que o é também para o resto do mundo. Este conceito surgiu nos EUA em 1953. Também não foi agora, com a adopção do SNC, que este conceito surgiu. O conceito de justo valor foi surgindo pontualmente em várias Directrizes Contabilísticas (DC) como é o caso da DC 1, publicada em Diário da Republica em 16 de Janeiro de 1992. No seu parágrafo 3.2.3 relata: “ Justo valor é a quantia pela qual um bem (ou serviço) poderia ser trocado, entre um comprador conhecedor e interessado e um vendedor nas mesmas condições, numa transacção ao seu alcance.”

Posteriormente, em 05 de Abril de 1994, foi publicada em Diário da Republica a DC 13 - “Conceito de Justo Valor”, desenvolvendo o conceito de justo valor e as regras para a sua utilização.

Conclui-se, portanto, que o conceito de justo valor não é novo no normativo nacional, terá aproximadamente duas décadas, a diferença prende-se com a exigência actual da sua utilização, o que não acontecia no passado.

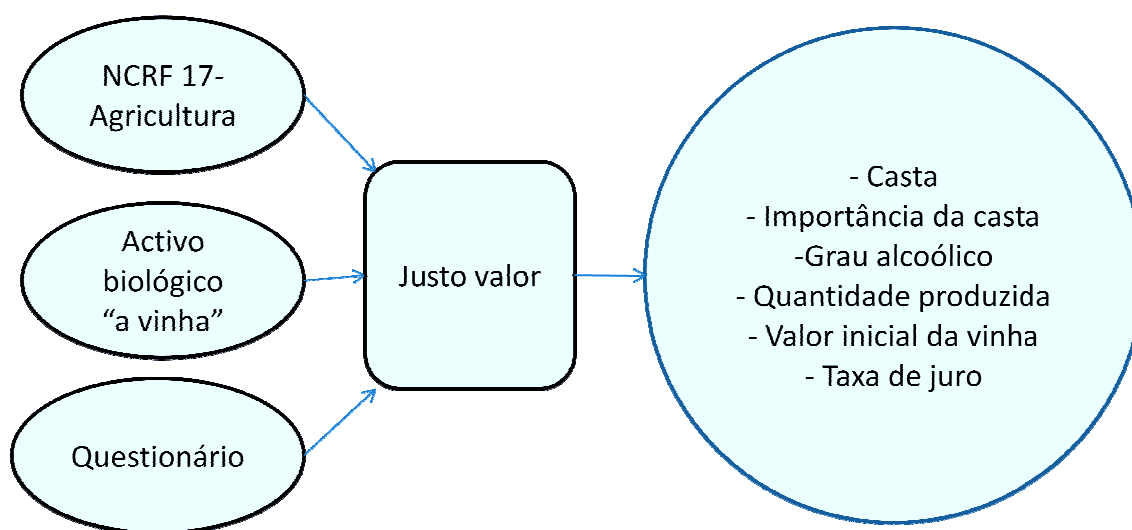


Ilustração 3 - Quadro conceptual de referência  
Fonte: Própria

#### 4 – Métodos e técnicas de recolha e análise de dados

Para a elaboração do método de determinação do justo valor utilizamos a técnica se Inquérito por questionário. Achamos ser um método fiável, sendo também esta a opinião de Carmo que afirma “De um modo geral, a tecnologia do inquérito por questionário é bastante fiável desde que se respeitem escrupulosamente os procedimentos metodológicos quanto à sua concepção” (Carmo & Ferreira, 2008).

## **4.1 – Questionário**

Neste ponto, iremos analisar a fiabilidade do questionário e como foram obtidas a s resposta.

### **4.1.1 – Fiabilidade do questionário**

Não sendo este um tema para o qual exista muita bibliografia específica, onde seja tratado o justo valor no sector vitivinícola, surgiu-nos a ideia de realizar um questionário. Segundo (Hill, 2008) deve haver um primeiro passo para o investigador mostrar o questionário a alguém que conheça bem o tipo de pessoas que fazem parte do universo, pedindo-lhe a sua opinião sobre a própria relevância das perguntas do questionário. Assim, na fase de construção do referido questionário, solicitámos sugestões e comentários a um enólogo da região. Foram analisadas as diferentes perspectivas e introduzidos termos técnicos com o objectivo de conseguir o feedback o mais construtivo possível.

As perguntas foram directas, fechadas e em numero reduzido. As perguntas de um questionário devem ser segundo Carmo: - reduzidas Quanto Baste; - tanto quanto possível fechadas; - Compreensíveis para os respondentes; - Não ambíguas; - Evitar indiscrições gratuitas; - Confirmar-se mutuamente; - Abrangerem todos os pontos a questionar; - Relevantes relativamente à experiencia do inquirido. (Carmo & Ferreira, 2008, p. 157)

Posteriormente foi efectuado um pré-teste que consistiu em enviar o questionário a três enólogos, sugerindo-lhes que respondesse ao questionário para verificar o rigor do mesmo. O pré-teste, segundo Benjamin, indica-nos como é que as questões e as respostas são compreendidas, permite-nos evitar erros de vocabulário e de

formulação e salientar recusas, incompreensões e equívocos. (Benjamin Matalon, 1998)

Após a recepção das respostas, surgiram algumas alterações ao questionário inicial, através de algumas rectificações, de forma a obter um questionário o mais adequado possível, com o intuito de garantir o rigor e o valor da informação que se viesse a recolher.

O questionário foi acompanhado de uma apresentação, que depois de apresentar o investigador, se mencionou o fim a que se destinava e as instruções quanto ao seu preenchimento.

#### **4.1.2 – Obtenção das respostas**

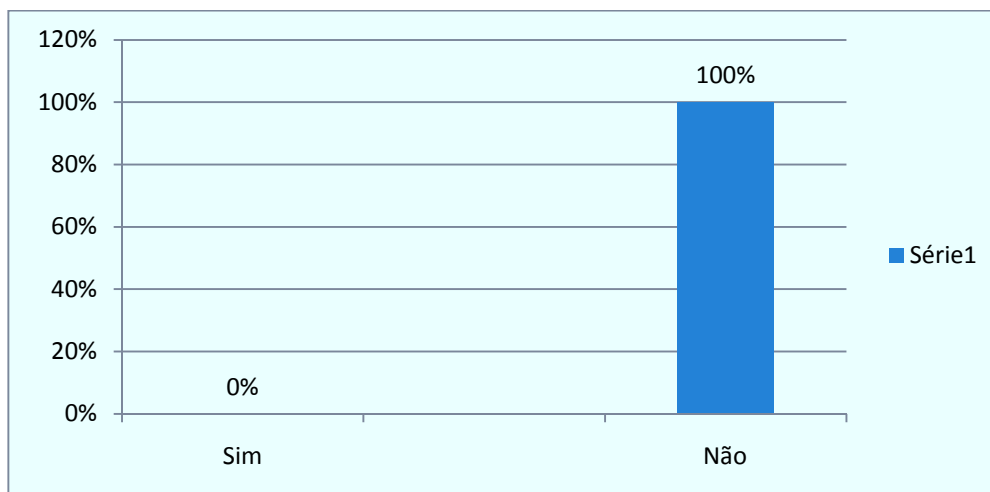
Os questionários foram efectuados em formato Excel, com todas a células protegidas com password, excepto as que se destinavam a recolher as respostas. Foram enviados, por via-electrónica, ao enólogo que até então tinha colaborado na construção do questionário, sendo-lhe sugerido que facultasse os contactos de outros enólogos e técnicos vitivinícolas.

Dos 12 profissionais a quem foram enviados os questionários, enólogos e técnicos vitivinícolas, 10 responderam.

## **5 – Análise de informação e conclusões**

Após recepção e análise dos questionários, elaboramos os gráficos que se seguem:

À pergunta “O valor de uma vinha mantém-se inalterável ao longo da sua vida?”, 100% dos inquiridos responderam que não.



**Gráfico 1 - Valor da vinha**

*Fonte: Própria*

É aceitável que assim seja, senão vejamos: - Para que se tenha uma vinha a produzir em pleno, esta passa por várias fases. Resumidamente, inicia-se com o movimento das terras (surriba) a uma grande profundidade para favorecer a instalação do sistema radicular, posteriormente processa-se a correcções do solo com produtos adequados e à estrumação e plantação dos porta-enxertos, no ano seguinte processa-se a enxertia, de seguida dá-se a condução da vinha (espaldeira) através da colocação de estacas, esticadores, grampos, ganchos e os arames (Azevedo G. M., 2007, pp. 33, 34 e 35). É a partir deste momento, já passados cerca de 3 anos, que a vinha começa a produzir, no entanto, como já foi dito, poderá só começar a produzir ao sétimo ano.

Como já vimos atrás, a localização da vinha, é um factor muito importante. Dentro da localização, podemos ainda explorar a orientação das linhas<sup>12</sup> e a exposição da vinha<sup>13</sup>. As produções de melhor qualidade verificam-se quando a vinha se expõe para Sul e a orientação das suas linhas de Norte para Sul, é esta a conclusão a que chegamos após a análise das respostas à pergunta: - “Qual considera ser a melhor exposição da vinha?”

<sup>12</sup> Orientação das linhas – direcção que as linhas da vinha seguem, por exemplo de Norte para Sul

<sup>13</sup> Exposição da vinha – forma como vinha se expõe, no fundo inclinação do terreno perante o sol.

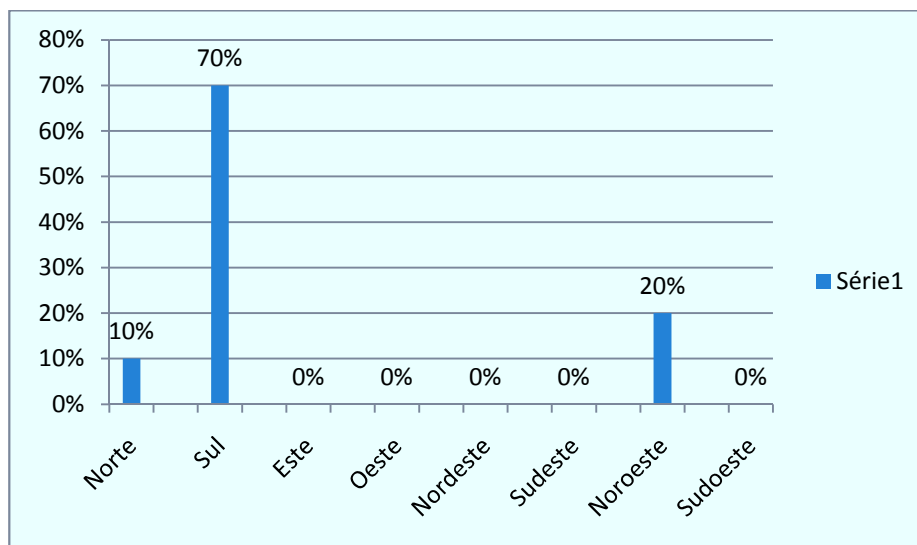


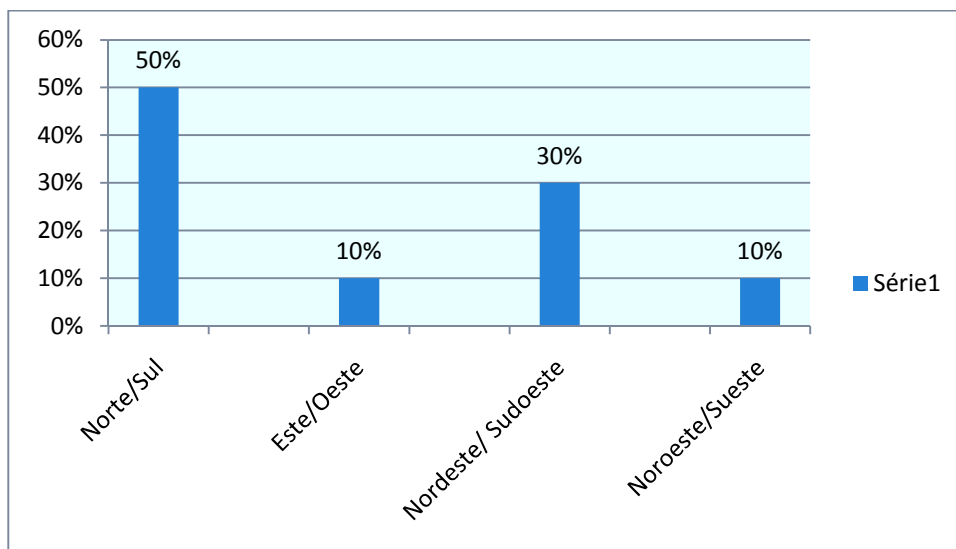
Gráfico 2 - Melhor exposição solar

Fonte: Própria

O gráfico anterior é elucidativo da melhor exposição solar da vinha, 70% dos inquiridos responderam que é para Sul.

Estando a Região Demarcada do Dão inserida entre serras, vales e margens de rios, o seu relevo não é uniforme logo nem todas as vinhas poderão estar expostas para Sul. A exposição da vinha, prende-se com a exposição a um maior número de horas à luz solar.

Estando ou não a vinha exposta para Sul, existe outro factor que influencia o valor da vinha e conseqüentemente o valor do seu produto agrícola, referimo-nos à orientação das linhas (bardo), que não é mais que a orientação das carreiras das videiras. Das respostas à pergunta “Qual considera ser a melhor orientação das linhas (bardo) da vinha?”, elaboramos o seguinte gráfico:

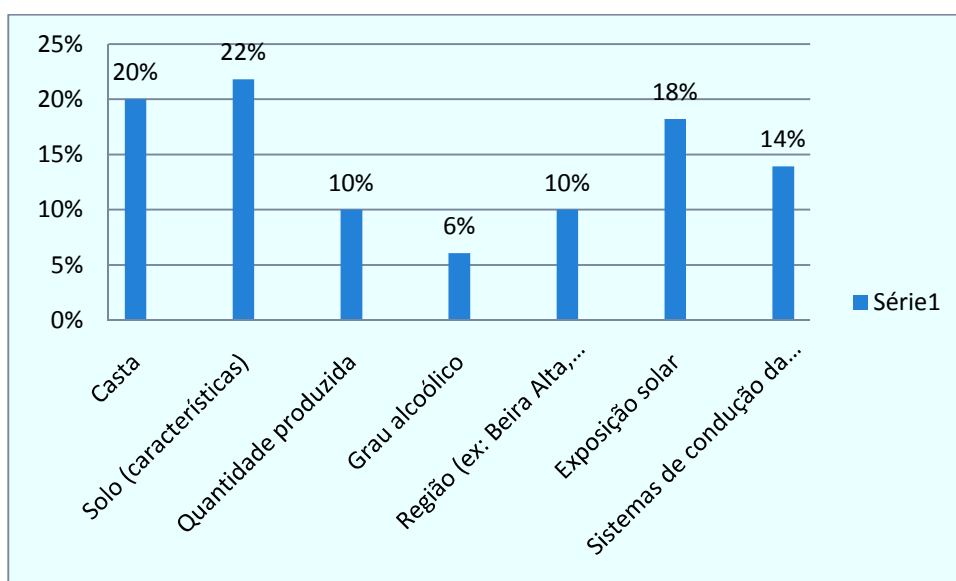


**Gráfico 3 - Melhor orientação das linhas**

Fonte: Própria

Observamos que 50% dos inquiridos são da opinião que a orientação das linhas deverá ser de Norte para Sul, a base para esta resposta está também na posição do sol que ao meio-dia, momento de maior radiação, se encontra orientado para sul e assim faz com que os raios solares penetrem melhor na vinha.

O quadro seguinte resume as respostas à pergunta “O que entende ser mais importante para a valorização de uma vinha?”



**Gráfico 4 - O que valoriza mais uma vinha**

Fonte: Própria

Neste gráfico verificamos que 22% dos inquiridos acha que o solo é o mais importante, estando a região apenas com 10% das respostas, a isto se deve o facto de numa determinada região podermos encontrar solos com características diferentes. Se, por exemplo, estivermos a analisar a região Dão-Lafões iremos encontrar diferenças nos solos de Concelho para Concelho, ou se estudarmos a região da Beira Alta ainda mais diferenças encontraremos dentro da própria região. A casta, com 20% das respostas, ocupa uma importância relevante, sendo que, como já vimos atrás, é a casta Tourigo Nacional a que mais valor tem na Região Demarcada do Dão, esta é a conclusão a que chegamos ao analisar as respostas dadas ao formularmos o pedido para que fossem ordenadas de 1 a 4 as quatro castas em estudo, sendo que, o valor “um” seria para a menos importante e o valor “quatro” para a mais importante.

O gráfico seguinte mostra-nos a opinião dos inquiridos

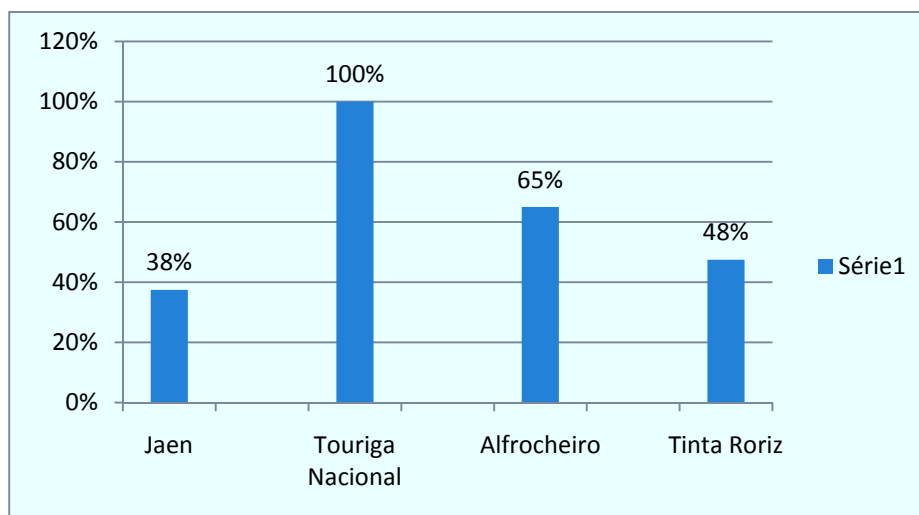


Gráfico 5 - Classificação das castas

Fonte: Própria

Nas respostas 100% dos inquiridos são da opinião que a casta Tourigo Nacional é a mais importante, 65% acham que o Alfrocheiro é a segunda casta na hierarquia, seguida pela Tinta Rouriz e em último a casta Jaen.

Pedimos aos inquiridos para atribuírem um valor no intervalo de zero a cem para cada casta, a pergunta foi feita da seguinte forma: - “Se tivesse que distribuir o valor de 100 pelas quatro castas em estudo de que forma o faria? (a soma dos quatro valores atribuídos deverá dar 100)”

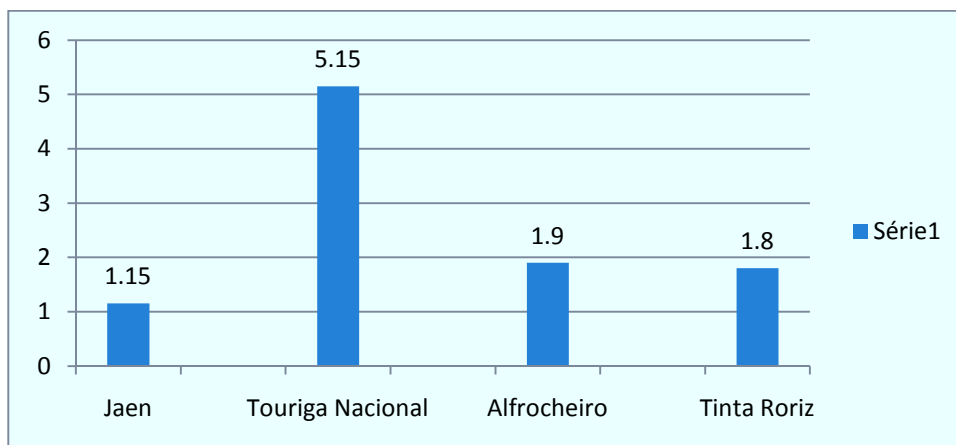


Gráfico 6 - Importância das castas

Fonte: Própria

Termos utilizado a escala de zero a cem prende-se com o facto de querermos trabalhar directamente com percentagens. Pela análise do gráfico, conclui-se que a casta Toutiga Nacional tem um grau de importância de 5,15 (51,5%), confirmando-se assim a sua primazia em relação às restantes castas.

Como já foi referido, as produções vitícolas têm vindo a crescer na região, como podemos comprovar no quadro seguinte.

Excerto do quadro "Evolução da Produção na Região Vitivinícola Beiras"

Série 2004/2005 a 2009/2010

Produto			Em Volume (hl)					
			2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010 (*)
Vinhos DOP <sup>14</sup>	Dão	Tinto / Rosado	192.330	264.341	260.464	145.414	158.009	186.499
		Branco	33.910	41.892	35.405	21.649	24.784	29.252
		<b>Total</b>	<b>226.241</b>	<b>306.232</b>	<b>295.869</b>	<b>167.063</b>	<b>182.793</b>	<b>215.752</b>

(\*) Valores Provisórios em 28-02-2010

Fonte:IVV<sup>15</sup>

Quadro 2 - Evolução da produção de Vinhos do Dão

<sup>14</sup> DOP – Denominação de Origem Protegida

<sup>15</sup> IVV – Instituto da Vinha e do Vinho

O quadro anterior, mostra, que a partir de 2007, tem-se verificado um aumento da produção vinícola na região. Se compararmos a colheita, ainda que com valores provisórios, de 2010 com 2007, encontramos um aumento de 29% na produção.

Achámos pertinente saber a opinião dos inquiridos sobre qual achavam ser o valor de uma vinha no ano da sua plantação. A pergunta foi colocada da seguinte forma: - “Qual o valor, aproximado em euros, de um hectare de vinha plantada no primeiro ano? (Terreno, surriba, Plantação, enxertia, etc, parta do principio que o terreno apenas pode ser utilizado para fins agrícolas) ” Foi ressalvado que o terreno só serviria para fins agrícolas, o preço do metro quadrado para construção, está estabelecido por Lei<sup>16</sup>.

Das respostas obtidas elaborámos o seguinte gráfico:

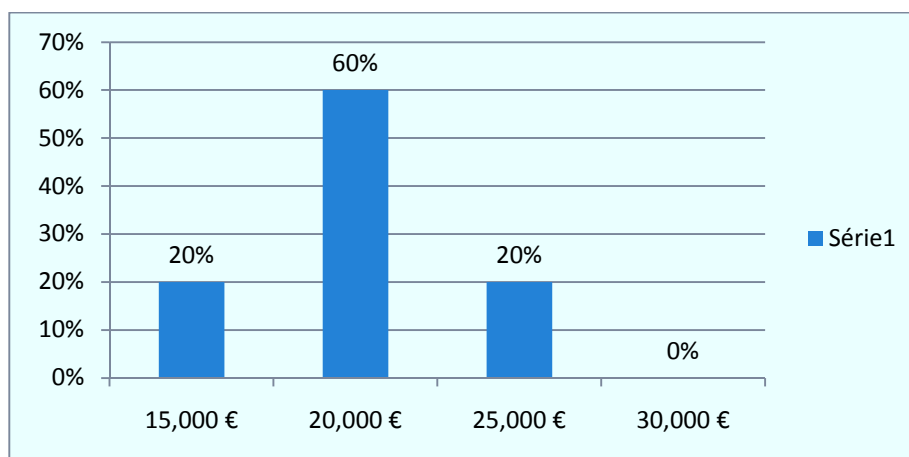


Gráfico 7 - Valor da vinha no 1º ano

Fonte: Própria

Como podemos verificar, 60% dos inquiridos são da opinião que valor da vinha no primeiro ano de produção é de 20.000 euros por hectare. É certo que este valor é apenas estimativo, servindo de base para quem tem que mensurar uma vinha nas mais variadas situações.

<sup>16</sup> Definido pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, actualmente vigora a Portaria n.º 1172/2010 de 10 de Novembro

Nos últimos tempos tem-se verificado compras e vendas de vinhas já plantadas, o valor base para o negócio poderá nem sempre ser o apropriado. É certo que a maioria dos pequenos viticultores não possui “contabilidade regularmente organizada” das suas explorações. Já se formos para explorações de média dimensão, em que para além da produção, encontramos também engarrafamento próprio e comercialização do produto, podemos encontrar empresas com “contabilidade regularmente organizada”, o que obriga a mensurar o activo.

Como estamos perante um activo biológico, perguntamos aos inquiridos quantos anos estaria a vinha em permanente valorização.

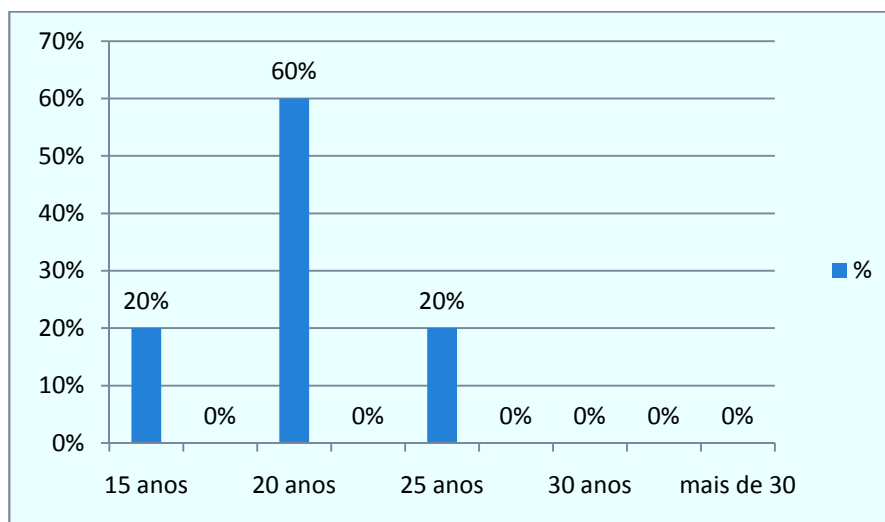


Gráfico 8 - Anos de valorização da vinha

Fonte: Própria

O gráfico anterior mostra que, 60% dos inquiridos são da opinião que a vinha se valoriza durante os primeiros 20 anos de vida.

Concluindo, se a vinha se valoriza ao longo do tempo, característica dos activos biológicos, será errado mensura-la pelo seu valor de custo e amortiza-la, reflectindo, em vez de uma valorização, precisamente o contrário, uma desvalorização. Era este o procedimento no normativo anterior.

Já vimos que a vinha terá um período de carência inicial que vai de quatro a sete anos, e como se valoriza nos primeiros vinte anos, estamos com um intervalo que irá dos 13 aos 16 anos de produção e ao mesmo tempo de valorização.

Achámos, também, pertinente saber qual a opinião dos inquiridos sobre qual o momento em que a vinha começa a desvalorizar.

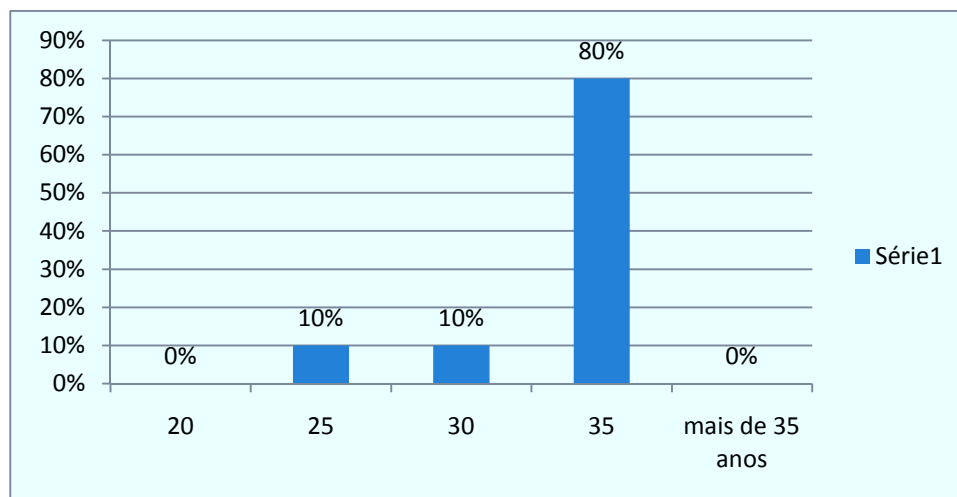


Gráfico 9 - Desvalorização da vinha

Fonte: Própria

Pela análise ao gráfico 4, verificamos que 80% dos inquiridos são da opinião que a vinha começa a desvalorizar-se ao fim de 35 anos. Fácil será deduzir que a vinha terá sensivelmente 15 anos de produção máxima, que será o tempo que decorre dos 20 anos aos 35 anos.

O gráfico seguinte reflecte a análise das respostas à pergunta - “Será rentável explorar uma vinha durante quantos anos?”

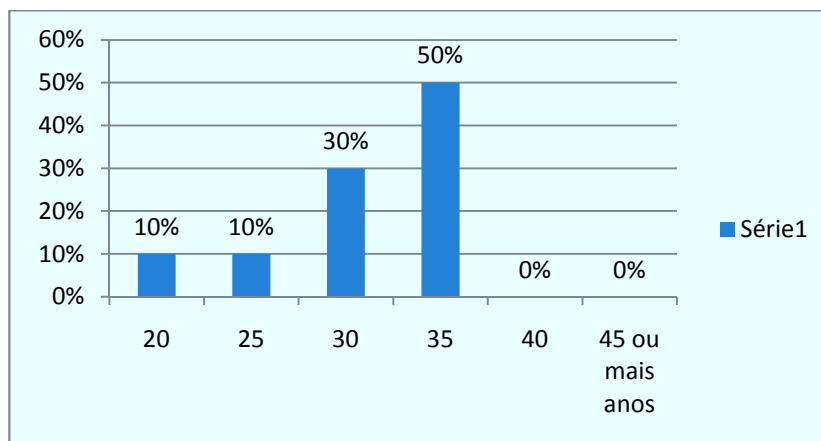


Gráfico 10 - Rentabilidade máxima

Fonte: Própria

Esta resposta vem de encontro à anterior, se a vinha começa a desvalorizar-se ao fim de 35 anos de vida útil, tem toda a lógica que será rentável explorá-la nos primeiros 35 anos de vida. Da análise, verificamos que 50% dos inquiridos é da opinião que é rentável explorar a vinha durante 35 anos, houve ainda 30% dos inquiridos que disseram ser rentável a exploração da vinha nos 30 anos.

À pergunta “Em qual dos intervalos de tempo se consegue a maior rentabilidade da vinha?”, teve a particularidade de poderem ser dadas duas respostas, sugestão dada pelos enólogos que colaboraram na elaboração do questionário. Foi, também, sugestão dos mesmos, na fase de pré-teste, que se deveria ignorar os primeiros 5 anos neste tipo de questões.

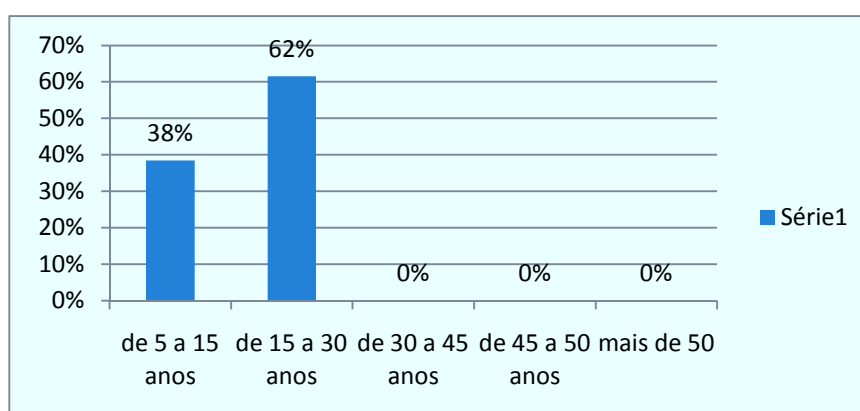
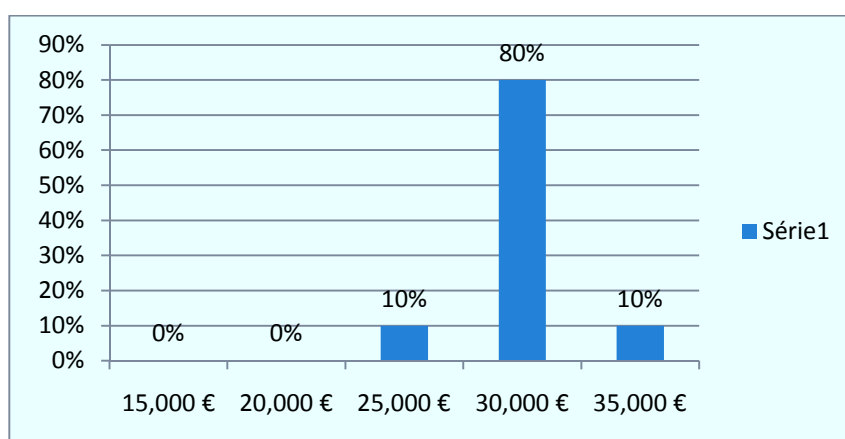


Gráfico 11 - Rentabilidade da vinha

Fonte: Própria

Na análise do gráfico, conclui-se que a maior rentabilidade da vinha se verifica nos primeiros 30 anos. Esta resposta vem no seguimento da anterior, onde foi dito que, na opinião dos inquiridos, é rentável explorar a vinha durante 35 anos.

O gráfico seguinte, mostra-nos, na opinião dos inquiridos, qual o valor aceitável por hectare de uma vinha em plena produção.



**Gráfico 12 - Valor da vinha por hectare em produção plena**

*Fonte: Própria*

Curioso, que quando se pergunta qual o valor da vinha por hectare a quando da sua máxima produção, é respondido por 80% que o valor é de 30.000 euros, um aumento de 50% face ao respondido sobre o valor da vinha no primeiro ano de produção. De salientar que neste aumento de 50%, se estima terem decorrido aproximadamente 25 anos.

É certo que este valor é estimativo, se para determinar o valor inicial da vinha existe uma base de custo, para saber o valor da mesma vinha após várias transformações biológicas, é mera estimativa. Não deixa de ser um indicador que nos permite comparar com os valores a que nos propomos.

No que respeita à pergunta, “Qual considera ser o grau alcoólico ideal para cada uma das castas?”, as respostas são muito idênticas. Iremos analisar qual o grau ideal, segundo os inquiridos, para cada casta.

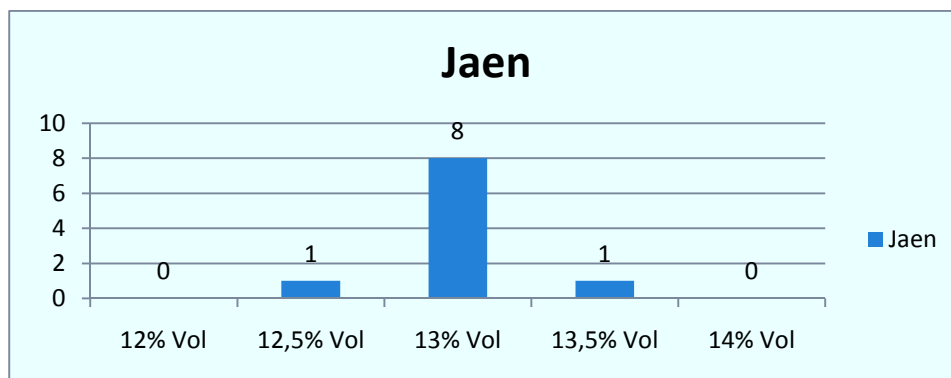


Gráfico 13 - Grau alcoólico do Jaen  
Fonte: Própria

Dos dez inquiridos, oito são da opinião que o grau alcoólico ideal para a casta Jaen é 13 graus, ficando apenas um para os valores 12,5 graus e 13,5% graus.

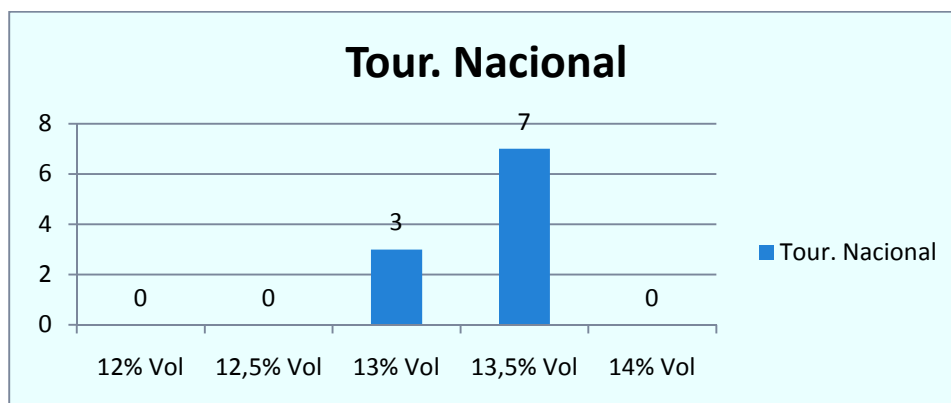


Gráfico 14 – Grau alcoólico da Touriga Nacional  
Fonte: Própria

No caso da Touriga Nacional, sete dos inquiridos acham que o grau ideal deverá ser de 13,5 graus, restando apenas três com opinião de que deveria ser 13 graus.

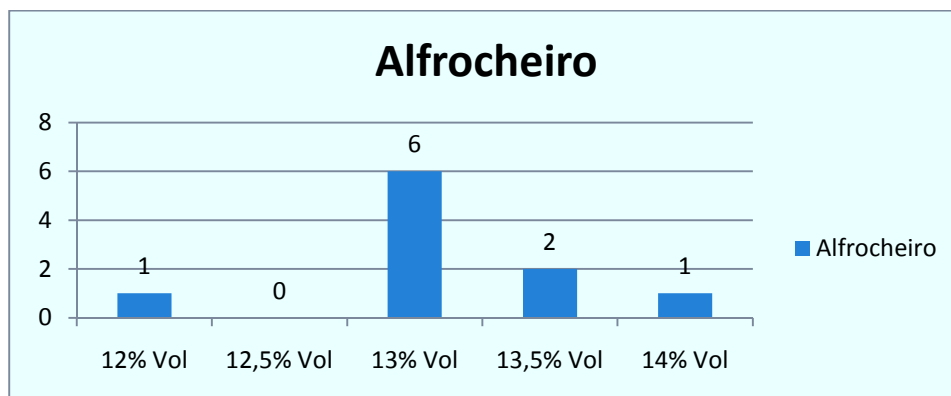


Gráfico 15 - Grau alcoólico do Alfrocheiro

Fonte: Própria

A casta Alfrocheiro, na opinião de seis dos inquiridos, deverá ter um grau alcoólico de 13 graus, sendo que dois consideram que deverá ser de 13,5 graus, restando os valores 12 e 14 com apenas um dos inquiridos para cada valor.

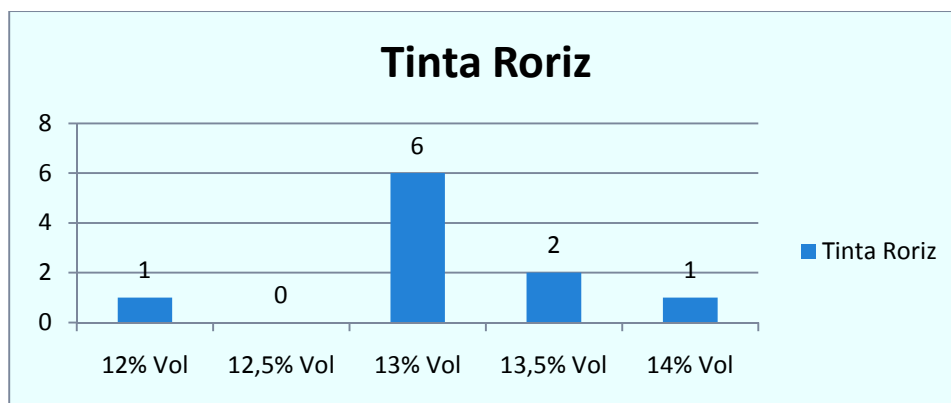


Gráfico 16 - Grau alcoólico da Tinta Roriz

Fonte: Própria

A casta Tinta Roriz é em muito semelhante à casta anterior no que respeita ao grau alcoólico. Seis dos inquiridos são da opinião que o graus ideal se situa nos 13 graus, dois que deveria ser 13,5 graus, estando os valores 12 e 14 com apenas um dos inquiridos.

Da análise dos gráficos anteriores, concluímos que não há uma diferença significativa, na opinião dos inquiridos no grau alcoólico entre as castas, oscilando a maioria entre 13 e 13,5 graus. As castas Jaen, Alfrocheio e Tinta Roriz recolhem opiniões muito semelhantes, recolhendo na sua maioria o valor de 13 graus na opinião dos inquiridos. A casta Touriga Nacional, é para os inquiridos a que deverá ter um grau alcoólico superior visto que sete em dez dos inquiridos é da opinião que esta casta deverá ter 13,5 de grau alcoólico ideal.

Nas respostas à pergunta “Qual a quantidade média produzida por um hectare de vinha?”, as respostas também são muito idênticas.

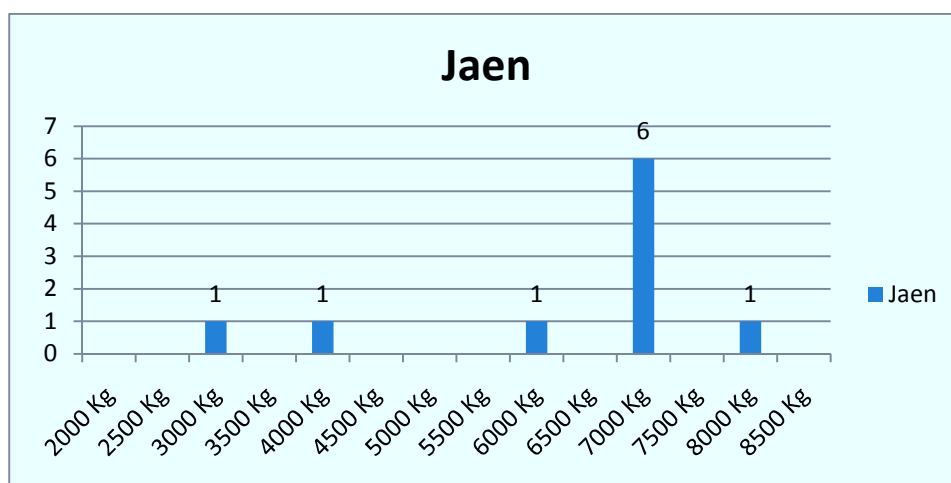


Gráfico 17 - Quantidade ideal produzida pelo Jaen

Fonte: Própria

Para a casta Jaen, seis dos dez inquiridos são da opinião que o produção média se situa nos 7000 quilos por hectare, ficando apenas com um voto os valores 3000, 4000, 6000 e 8000 quilos



Gráfico 18 - Quantidade ideal produzida pela Touriga Nacional

Fonte: Própria

Na opinião de seis dos dez inquiridos, a Casta Touriga Nacional, deverá produzir 6500 quilos por hectare, ficando apenas com um voto os valores 2000, 4000, 5000 e 6000 quilos.

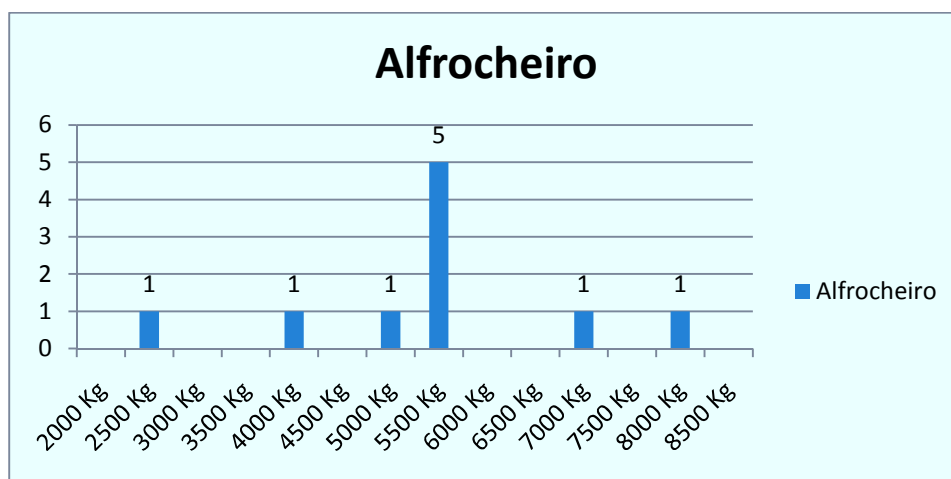


Gráfico 19 - Quantidade ideal produzida pelo Alfrocheiro

Fonte: Própria

Ao que parece, a casta Alfrocheiro, produz menos que as anteriores, cinco dos inquiridos é da opinião que esta casta produz 5500 quilos por hectare ficando com um voto os valores de 2500, 4000, 5000, 7000, 8000 quilos.

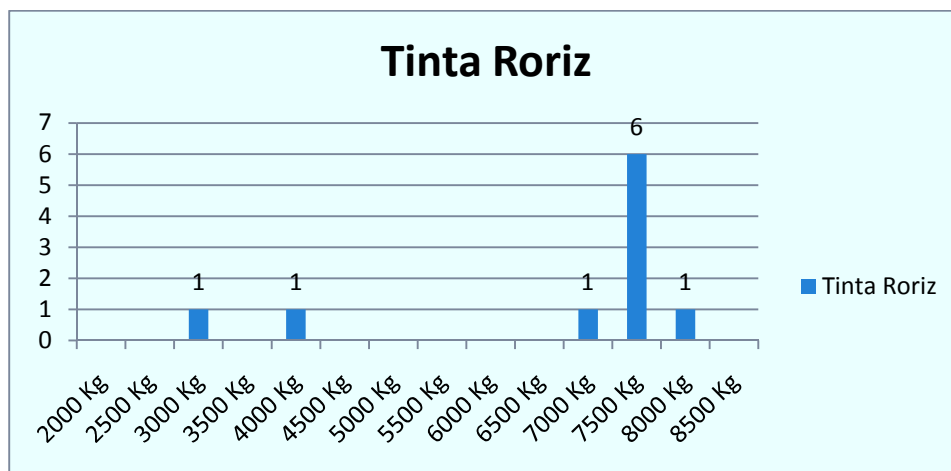


Gráfico 20 - Quantidade ideal produzida pela Tinta Roriz

Fonte: Própria

A casta Tinta Roriz, é na opinião dos inquiridos a que mais produz, seis acham produz 7500 quilos por hectare, ficando com um voto os valores de 3000, 4000, 7000 e 8000 quilos.

Da análise dos gráficos anteriores, concluímos que existe alguma diferença entre as castas na produção por hectare. Para os inquiridos, o Alfrocheiro é das castas analisadas a que menos produz, estando equiparada ao Tourigo Nacional. O Jaen e a Tinta Rouriz produzem mais, sendo mesmo muito semelhantes na produção. A diferença entre a que produz mais e a que produz menos é de 1.400 Kg por hectare.

## 6 – Formas de implementação do Projecto

Após análise e comentário ao questionário, estamos em condições e propor um método de cálculo do justo valor da vinha. Elaborado com base nas respostas dos enólogos, poderá servir a todos quantos têm por missão a elaboração das Demonstrações Financeiras, o método foi concebido para o período de 35 anos, limite máximo considerado pelos inquiridos.

Para a elaboração deste método, foram consideradas algumas variáveis: - o grau alcoólico das uvas; - a taxa de juro praticada pelo Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) em financiamentos; - o valor da vinha por hectare no primeiro ano de produção; - a quantidade produzida por hectare; e o grau de importância da casta. Todas estas variáveis foram baseadas no questionário.

Para a implementação do método:

- Três anos iniciais sem valorização, mantém o valor inicial.
- Dezassete anos seguintes, capitalizar – segundo 60% dos inquiridos, a vinha atinge o seu valor máximo quando atinge vinte anos.
- Até aos trinta e cinco (quinze anos seguintes), dever-se-á fazer testes de imparidade – segundo 80% dos inquiridos, é rentável explorar a vinha até esta altura.

O IFADAP, considera como taxa de juros para empréstimos 3% para período superior a 8 anos, pelo que, iremos utilizar aquela taxa (IFAP, 2010), sendo certo que esta poderá variar de ano para ano, de acordo com as condições de mercado financeiro.

Irá ser utilizada a razão entre o valor do grau e do quilo ( $\text{grauquilo} = \text{grau alcoólico} \times \text{peso produzido}$ ), pratica usada por algumas cooperativas vitivinícolas (ver anexo III) para cálculo de produções e estatísticas.

O valor resultante desta razão irá ser multiplicado pelo grau de importância da casta, na medida em que, como já vimos, as castas têm diferentes graus de importância que influencia o valor da vinha.

**O Justo Valor do Activo Biológico “A Vinha” na Região Demarcada do Dão**

Val. 1º ano	20.000,00 €
Taxa Juro	3%

Casta	Tourigo	Alfrocheiro	Tita Roriz	Jaen
1 - Grau de importancia	5,15	1,90	1,80	1,15
2 - Grau % Vol	13,50	13,00	13,00	13,00
3 - Quant. Prod. por hectare	6,40	5,35	5,30	6,70
4 - Racio (2x3)	0,864	0,696	0,689	0,871
5 - Racio (4x1)	0,445	0,132	0,124	0,100

Anos	Tourigo	Alfrocheiro	Tita Roriz	Jaen
1	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
2	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
3	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
4	20.866,98 €	20.679,29 €	20.674,41 €	20.660,10 €
5	21.771,53 €	21.381,65 €	21.371,57 €	21.341,98 €
6	22.715,30 €	22.107,86 €	22.092,23 €	22.046,38 €
7	23.699,99 €	22.858,74 €	22.837,19 €	22.774,02 €
8	24.727,35 €	23.635,12 €	23.607,27 €	23.525,67 €
9	25.799,25 €	24.437,87 €	24.403,33 €	24.302,13 €
10	26.917,62 €	25.267,89 €	25.226,22 €	25.104,22 €
11	28.084,47 €	26.126,10 €	26.076,86 €	25.932,79 €
12	29.301,89 €	27.013,45 €	26.956,19 €	26.788,70 €
13	30.572,10 €	27.930,95 €	27.865,17 €	27.672,86 €
14	31.897,36 €	28.879,60 €	28.804,80 €	28.586,20 €
15	33.280,07 €	29.860,48 €	29.776,12 €	29.529,69 €
16	34.722,72 €	30.874,67 €	30.780,18 €	30.504,31 €
17	36.227,91 €	31.923,31 €	31.818,11 €	31.511,10 €
18	37.798,35 €	33.007,56 €	32.891,04 €	32.551,13 €
19	39.436,86 €	34.128,64 €	34.000,14 €	33.625,48 €
20	41.146,40 €	35.287,80 €	35.146,65 €	34.735,28 €
21	41.146,40 €	35.287,80 €	35.146,65 €	34.735,28 €
22	41.146,40 €	35.287,80 €	35.146,65 €	34.735,28 €
23	41.146,40 €	35.287,80 €	35.146,65 €	34.735,28 €
24	41.146,40 €	35.287,80 €	35.146,65 €	34.735,28 €
25	41.146,40 €	35.287,80 €	35.146,65 €	34.735,28 €
26	41.146,40 €	35.287,80 €	35.146,65 €	34.735,28 €
27	41.146,40 €	35.287,80 €	35.146,65 €	34.735,28 €
28	41.146,40 €	35.287,80 €	35.146,65 €	34.735,28 €
29	41.146,40 €	35.287,80 €	35.146,65 €	34.735,28 €
30	41.146,40 €	35.287,80 €	35.146,65 €	34.735,28 €
31	41.146,40 €	35.287,80 €	35.146,65 €	34.735,28 €
32	41.146,40 €	35.287,80 €	35.146,65 €	34.735,28 €
33	41.146,40 €	35.287,80 €	35.146,65 €	34.735,28 €
34	41.146,40 €	35.287,80 €	35.146,65 €	34.735,28 €
35	41.146,40 €	35.287,80 €	35.146,65 €	34.735,28 €

**Quadro 3 - Modelo proposto de determinação do justo valor**

Fonte: Própria

## Conclusões

A introdução no SNC de uma norma específica para a agricultura foi um marco importante para o sector agrícola. Reconhecer da especificidade de um sector, durante anos tratado como se não tivesse características próprias, que tendo, entre outros activos, seres vivos, tratados agora como activos biológicos, impondo que os mesmos sejam mensurados pelo justo valor.

A polémica e controvérsia do tema, em nada consensual, têm gerado opiniões distintas: - uns a favor do critério do custo; e outros pelo critério do justo valor.

A implementação do sistema de normalização contabilística em Portugal, veio afirmar o justo valor como o critério a adoptar em vários activos. Activos financeiros e activos biológicos, são alguns dos activos onde o justo valor ganhou terreno em relação ao critério do custo.

Sendo o justo valor um tema já por si subjectivo, que já fez correr muita tinta e que, provavelmente, irá continuar fazer correr, a opção de elaborar um questionário, tornou-se bastante satisfatória na medida em que nos permitiu ter a percepção dos factores que influenciam o justo valor na mensuração da vinha, na óptica de técnicos vitivinícolas.

Ter conseguido a elaboração de um método para determinar o justo valor do activo biológico “a vinha”, foi o culminar de todo um trabalho e pesquisa levada a cabo ao longo dos últimos meses.

Para a implementação do método proposto, deverá levar-se em conta - o grau alcoólico das uvas; - a taxa de juro praticada pelo IFADAP em financiamentos; - o valor da vinha por hectare no primeiro ano de produção; - a quantidade produzida por hectare; e o grau de importância da casta. Deverá, também, ser utilizada a razão entre o valor do grau e do quilo ( $\text{grauquilo} = \text{grau alcoólico} \times \text{peso produzido}$ ), pratica usada

por algumas cooperativas vitivinícolas (ver anexo III) para cálculo de produções e estatísticas.

O valor resultante desta razão deverá ser multiplicado pelo grau de importância da casta, na medida em que, como já vimos, as castas têm diferentes graus de importância que influencia o valor da vinha.

É nossa convicção que o método apresentado é um modesto contributo para quem tem por missão elaborar as demonstrações financeiras, no final de cada exercício económico, sendo, no entanto, um instrumento fiável, construído a partir da opinião de técnicos que vivem o dia-a-dia do sector vitivinícola.

A procura do justo valor como base de mensuração é uma realidade, dando primazia à fiabilidade em detrimento da relevância. É atribuído, por muitos, ao método do justo valor, o descalabro de algumas economias mundiais. Neste método, não havendo ética profissional, é permitido divagar, ocultar ou empolar valores e situações que ofuscam a realidade económica e financeira das empresas e dos países.

Há investigadores que relatam a falta de ética no uso do método do justo valor “Um dos pontos mais polémicos das normas internacionais que interferem na contabilidade das empresas é o do justo valor. Isso porque o processo é criterioso, e pode ser realizado para assumir valores de activo ou até de passivos que não existem, sejam eles, super ou subfacturados, dependendo da aplicação do mesmo critério.” (Silva, 2010)<sup>17</sup>

### **Propostas para o futuro**

Revedo o trabalho feito até aqui, achamos que deveria ter continuidade, alargando-se à mensuração de outros activos biológicos não só na região aqui tratada, mas

---

<sup>17</sup> Rodrigo António Chaves da Silva, docente na Faculdade de Viçosa no estado de Minas Gerais no Brasil, especialista em gestão económica das empresas, contabilista, mestrando em contabilidade, membro da escola do Neopatrimonialismo, galardoado com prémio internacional de história da contabilidade e análise financeira da APOTEC 2007/2008.

também noutras regiões do país. A diversidade de activos biológicos de produção e activos biológicos consumíveis, conjugados com as diferentes características climatéricas que se verificam no território nacional, convidam a uma investigação baseada no justo valor.

Poderia, também, fazer-se uma comparação da aplicação do método do justo valor entre as diferentes regiões de forma a estudar as diferenças e semelhanças.

## Bibliografia

- NCRF 17 - Agricultura. (2009). NCRF 17 - Agricultura. In *Aviso n.º 15 655/2009*. Diário da Republica n.º 173, Serie II, de 2009-09-07.
- AECAE. (1999). *La Contabilidad de Gestión en las Empresas Vitivinícolas*. Ortega.
- AECAE. (1999). *La Contabilidad de Gestión en las Empresas Agrarias*. Ortega.
- AESBUC. (2008). *História do vinho e da vinha*. Obtido em 16 de 11 de 2010, de Especialização em produção enológica:  
<http://www.aesbuc.pt/twt/ETGI/MyFiles/MeusSites/Enologia/historia.html>
- Azevedo, G. M. (2007). *O Justo Valor no Sector Vitivinícola*. Editorial Novembro.
- Azevedo, G. (2010). Os activos biológicos de produção estão sujeitos a depreciação? *Eivista TOC*, 126.
- Benjamin Matalon, R. G. (1998). *Les Enquetes Sociologiques*. ARMAND COLIN.
- Carmo, H., & Ferreira, M. (2008). *Metodologia da Investigação*. Lisboa: Universidade Aberta.
- CCEE. (2001). Regras de valorimetria aplicáveis às contas individuais e consolidadas de certas formas de sociedade, bem como dos bancos outras instituições". In *Directiva 2001/65/CEE, aprovado em 27 de Setembro*.
- Cunha, C., & al, e. (2010). Justo valor ou Imparidade em contexto de crise. *Contabilidade & Empresas*, 5.
- CVRD. (2010). *Comissão Vitivinícola da Região do Dão*. Obtido em 2010, de Vinhos do Dão:  
<http://www.cvrdao.pt>
- Deco/Proteste. (2007). *Guia de Vinhos 2008*. Deco Proteste Editores.
- Diário de Viseu. (2010). Enoturismo. *Diário de Viseu - Especial 13º Aniversário*, 12.
- Enoturismo. (2010). *Diário de Viseu - Especial 13º Aniversário*, 12.
- Ferreira, R. (2010). *Sistema de Normalização Contabilística (SNC) - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS*. Partner to Partner Consultores de Gestão S.A.
- Gois, C. (2002). Agricultura - Reconhecimento ao Justo Valor. *Jornal de Contabilidade n.º305*, p. 230.
- Hill, M. e. (2008). *Investigação por Questionário 2ª Edição*. Lisboa: Edições Silabo.
- IASC. (1999). Proposed International Accounting Standard Agriculture. In *Exposure Draft E65*. London: IASC.

IFAP, M.-a. (2010). *CRÉDITO PAR*. Obtido em 08 de 2010, de Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas - IFADAP: [http://www.ifap.min-agricultura.pt/portal/page/portal/ifap\\_publico/GC\\_creditoseguros/GC\\_cpar\\_R](http://www.ifap.min-agricultura.pt/portal/page/portal/ifap_publico/GC_creditoseguros/GC_cpar_R)

Infovini. (2010). *Infovini*. Obtido em 05 de 2010, de O portal do vinho português: <http://www.infovini.com/#tab0>

Macedo, A. (2008). Em Torno do Justo Valor. *Jornal de Contabilidade n.º 376* .

Matalon, G. (2006). *O Inquérito - Teoria e Prática*. Ceta.

Melo, M. M. (2008). Questões em torno da IAS 41. *Revista TOC* .

Reynier/Chauvet. (1979). *Manuela de Viticultura*. Litexa.

Rodrigues, J. (2009). *Sistema de Normalização Contabilística Explicado*. Porto Editora.

Silva, R. A. (19 de 09 de 2010). *ASSERTIVA SOBRE A OPINIÃO CIENTÍFICA DO JUSTO VALOR*. Obtido em 21 de 11 de 2010, de Neopatrimonialismo: <http://neopatrimonialismo.blogspot.com/2010/09/assertiva-sobre-opiniao-cientifica-do.html>

Simões, O. (2006). *A Vinha e o Vinho no Século XX*. Celta.

Vinho, i. d. (2004). *Vinhos e Aguardentes de Portugal*. Inst. da Vinha e do Vinho.

*Vini Portugal*. (2010). Obtido em 05 de 2010, de Rota do Vinho do Dão : <http://www.viniportugal.pt/>

*Vini Portugal*. (2010). Obtido em 05 de 2010, de <http://www.viniportugal.pt/>

# **Anexos**

## Anexo I – Tabela do preço da uva em empresa

Grau	Touriga Nacional	Castas Tintas	Encruzado	Branco Castas
	Preço/Kg	Preço/Kg	Preço/Kg	Preço/Kg
9	0,1275	0,1275	0,1125	0,1125
9,1	0,1289	0,1289	0,1138	0,1138
9,2	0,1303	0,1303	0,1150	0,1150
9,3	0,1318	0,1318	0,1163	0,1163
9,4	0,1332	0,1332	0,1175	0,1175
9,5	0,1346	0,1346	0,1188	0,1188
9,6	0,1360	0,1360	0,1200	0,1200
9,7	0,1374	0,1374	0,1213	0,1213
9,8	0,1388	0,1388	0,1225	0,1225
9,9	0,1403	0,1403	0,1238	0,1238
10	0,1417	0,1417	0,1250	0,1250
10,1	0,1431	0,1431	0,1263	0,1263
10,2	0,1445	0,1445	0,1275	0,1275
10,3	0,1459	0,1459	0,1288	0,1288
10,4	0,1473	0,1473	0,1300	0,1300
10,5	0,1488	0,1488	0,1313	0,1313
10,6	0,1502	0,1502	0,1325	0,1325
10,7	0,1516	0,1516	0,1338	0,1338
10,8	0,1530	0,1530	0,1350	0,1350
10,9	0,1544	0,1544	0,1363	0,1363
11	0,1558	0,1558	0,1375	0,1375
11,1	0,1573	0,1573	0,1388	0,1388
11,2	0,1587	0,1587	0,1400	0,1400
11,3	0,1601	0,1601	0,1413	0,1413
11,4	0,1615	0,1615	0,1425	0,1425
11,5	0,1629	0,1629	0,1438	0,1438
11,6	0,2520	0,2320	0,2560	0,2160
11,7	0,2640	0,2440	0,2620	0,2220
11,8	0,2760	0,2560	0,2680	0,2280
11,9	0,2880	0,2680	0,2740	0,2340
12	0,3000	0,2800	0,2800	0,2400
12,1	0,3120	0,2920	0,2860	0,2460
12,2	0,3240	0,3040	0,2920	0,2520
12,3	0,3360	0,3160	0,2980	0,2580
12,4	0,3480	0,3280	0,3040	0,2640
12,5	0,3600	0,3400	0,3100	0,2700
12,6	0,3800	0,3520	0,3160	0,2760
12,7	0,4200	0,3640	0,3220	0,2820
12,8	0,4600	0,3760	0,3280	0,2880
12,9	0,5000	0,3880	0,3340	0,2940
13	0,5400	0,4000	0,3400	0,3000
13,1	0,5800	0,4120	0,3460	0,3060
13,2	0,6200	0,4240	0,3520	0,3120
13,3	0,6600	0,4360	0,3580	0,3180
13,4	0,7000	0,4480	0,3640	0,3240
13,5	0,7400	0,4600	0,3700	0,3300

Branco Castas Mau Estado Sanitário 0,06 €/ Kg para qualquer Grau  
Tinto Castas Mau Estado Sanitário 0,075 €/ Kg para qualquer Grau

Nota: Uvas com mais de 13,5° serão consideradas com tendo 13,5°, ou seja 13,5° é a graduação máxima considerada para a valorização das uvas.

## Anexo II - Tabela do preço da uva em cooperativa

### C – ESQUEMA DE BONIFICAÇÕES

Analisada a situação actual no que respeita aos preços praticados no mercado, na comercialização dos Vinhos e não deixando no entanto de manter um esquema de Bonificações em prol da Qualidade, mantendo também a prática de analisar o que se passa com os restantes Operadores, o **esquema de Bonificações para a Campanha de 2010, é o seguinte:**

TIPOS DE UVAS	ATÉ 10,9º	DE 11º A 11,9º	MAIS DE 12º
<b>1 – CASTAS TINTAS (Em separado)</b>		<u>Valor por kg</u>	<u>Valor por Kg</u>
Touriga Nacional	Sem Bonificação	0,160 €	0,320 €
Alfrocheiro Preto	Sem Bonificação	0,080 €	0,160 €
Tinta Roriz (Aragonês)	Sem Bonificação	0,070 €	0,140 €
Restantes: - Jaen, Tinta Pinheira, Alvarelhão			
Bastardo, Tinta Amarela, Tinta Cão, Cabernet			
Sauvignon (Plantado antes de 1993)	Sem Bonificação	0,050 €	0,100 €
<b>2 – CASTAS BRANCAS (Em separado)</b>			
Encruzado, Malvazia Fina e Borrado das Moscas	Sem Bonificação	0,050 €	0,100 €
<b>3 – Tintas Diversas+Brancas Diversas</b>			
(Entregues em separado)	Sem Bonificação	0,025 €	0,050 €
<b>4 – UVAS MISTAS (Não Separadas)</b>	<b>SEM QUALQUER BONIFICAÇÃO</b>		
<i>SÓ HAVERÁ BONIFICAÇÕES SE HOVER EM PODER DA ADEGA O CADASTRO DAS VINHAS</i>			

### Anexo III – Exemplo de cálculo para pagamento de uvas

```

      R E C E P Ç Ã O   D E   U V A S

ADEGA COOPERATIVA          GUIA DE PESAGEM N.:
                               Data: 24-09-2010

Telefone:
Fax      :
Contribuinte N°

+-----+-----+
|         | Entrada | Saída |
+-----+-----+
| B scula | 001     | 002   |
| Peso(Kg) | 4020   | 2750  |
| Hora     | 13:50  | 13:55 |
+-----+-----+

| S cio   : | Tinas Grandes: 2 |
| Nome    : |                 |
| Morada  : | Tinas Pequenas: 0 |
| Ve culo: |                 |
+-----+-----+

| Uva      : 11 - Touriga Nacional | L QUIDO (Kg): 1270 |
| Qualidade: 01 | GRAU          : 12.6 |
| Casta    : 01 | GRAUS QUILOS: 16002.00 |
| Freguesia: | L. DESCARGA : Teg o 3 |
+-----+-----+

                CONFIRA O TAL O
                (Processado por Computador)

```

## Anexo IV – Questionário

### Mestrado em Finanças Empresariais Questionário para recolha de dados para elaboração de Projecto

(Para responder a este questionário, deverá considerar apenas a situação da Região Demarcada do Dão.)

**Ordene a suas opções por ordem de importância classificando-as com 1, 2, 3, 4...7, consoante os casos, sendo 1 o mais importante e 7 o menos importante.**

#### 1 - O que entende ser mais importante para a valorização de uma vinha?

- Casta
- Solo (características)
- Quantidade produzida
- Grau alcoólico
- Região
- Exposição solar
- Sistemas de condução da vinha

#### 2 - O que pode provocar desvalorização de uma vinha

- Seca
- Queima de geada
- Surgimento de novas castas
- Produções baixas
- Produções sucessivas de baixo grau
- Alterações do gosto do consumidor

#### 3 - Ordene as seguintes castas por ordem de importância classificando-as de 1 a 4. (sendo 1 a mais importante)

- Jaen
- Touriga Nacional
- Alfrocheiro
- Tinta Roriz

**4 - Se tivesse que distribuir o valor de 100 por estas quatro castas de que forma o faria?**  
(a soma dos quatro valores atribuídos deverá dar 100)

Jaen

Touriga Nacional

Alfrocheiro

Tinta Roriz

**A partir desta questão, assinale apenas com uma (X) a resposta que considera correcta**

**5 - Qual considera ser a melhor exposição da vinha?**

Norte

Sul

Este

Oeste

Nordeste

Sudeste

Noroeste

Sudoeste

**6 - Qual considera ser a melhor orientação das linhas (bardo) da vinha?**

Norte/Sul

Este/Oeste

Nordeste/ Sudoeste

Noroeste/Sueste

**7 - Qual considera ser o grau alcoólico ideal para cada uma das castas?**

Jaen  % Vol.

Touriga Nacional  % Vol.

Alfrocheiro  % Vol.

Tinta Roriz  % Vol.

**8 - Qual a quantidade média produzida por um hectare de vinha?**

Jaen \_\_\_\_\_ Kg

Touriga Nacional \_\_\_\_\_ Kg

Alfrocheiro \_\_\_\_\_ Kg

Tinta Roriz \_\_\_\_\_ Kg

**9 - Qual o valor, aproximado em euros, de um hectare de vinha plantada no primeiro ano?**

(Terreno, surriba, Plantação, enxertia, etc, parta do principio que o terreno apenas pode ser utilizado para fins agrícolas)

15.000 €

20.000 €

25.000 €

30.000 €

35.000 €

Outro Qual?

**10 - Em qual dos intervalos de tempo se consegue a maior rentabilidade da vinha?**

(pode assinalar até dois intervalos)

de 5 a 15 anos

de 15 a 30 anos

de 30 a 45 anos

de 45 a 50 anos

mais de 50

**11 - Será rentável explorar uma vinha durante quantos anos?**

20

25

30

35

40

mais de 45

**12 - Na sua produção máxima, a vinha, terá um valor por hectare de:**

15.000 €

20.000 €

25.000 €

30.000 €

35.000 €

Outro Qual?

**13 - O valor de uma vinha mantém-se inalterável ao longo da sua vida?**

Sim

Não

**14 - Se respondeu “Não”, acha que a vinha se valoriza durante os primeiros:**

(valor em anos)

15

20

25

30

mais de 30

**15 - O valor da vinha começa a desvalorizar ao fim de:**

(valor em anos)

20

25

30

35

Outro

Qual?

**16 - Acha possível atribuir um valor por pé de videira na altura de plena produção da vinha?**

Não

Sim

Qual?

Muito obrigado pela sua colaboração